

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7589

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037219/2026-25 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.779.896,90 (Nove Milhões, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais, Noventa Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

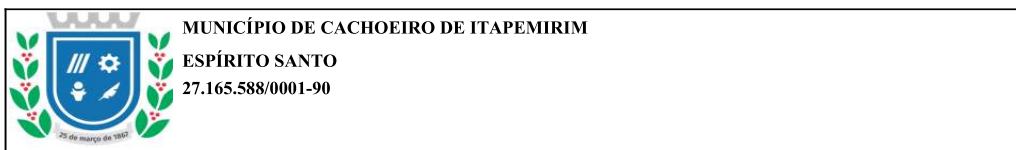
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/05/2026

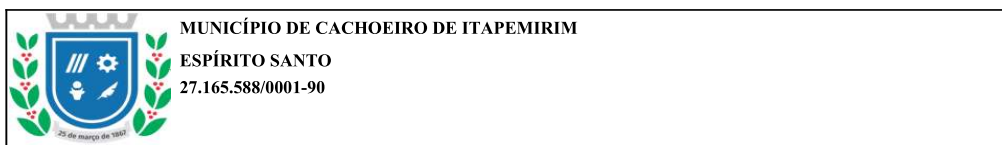
THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)





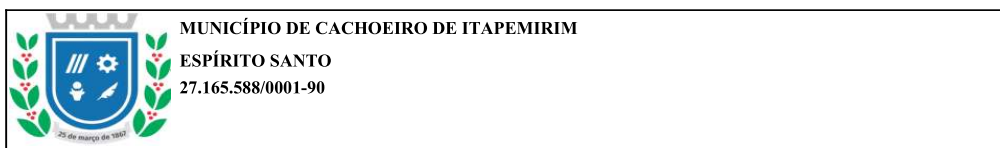
Decreto N° 0037219/2026-25 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	39.119,83	0,00
150000000001	31900414000	513,64	0,00
150000000001	31901133000	44.252,37	0,00
150000000001	31901145000	8.802,59	0,00
150000000001	31901151000	151.775,69	0,00
150000000001	31901173000	61.478,68	0,00
150000000001	31901174000	0,00	372.574,44
150000000001	31901308000	66.631,64	0,00
		Total por Ação	372.574,44
		Total por Unidade	372.574,44
		Total por Órgão	372.574,44
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31900401000	19.559,91	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31900499000	681,75	0,00
150000000001	31901133000	16.620,18	0,00
150000000001	31901145000	2.186,11	0,00
150000000001	31901174000	0,00	58.170,61
150000000001	31901308000	7.697,50	0,00
		Total por Ação	58.170,61
		Total por Unidade	58.170,61
		Total por Órgão	58.170,61
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	77.477,50	0,00
150000000001	31900414000	231,57	0,00
150000000001	31900451000	14.582,69	0,00
150000000001	31901113000	405,15	0,00
150000000001	31901133000	108.660,28	0,00
150000000001	31901174000	0,00	203.151,23
150000000001	31901399000	1.794,04	0,00
		Total por Ação	203.151,23
		Total por Unidade	203.151,23
		Total por Órgão	203.151,23
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31900401000	150.972,42	0,00
150000000001	31900414000	6.644,08	0,00
150000000001	31900451000	21.707,80	0,00
150000000001	31900499000	8.794,58	0,00
150000000001	31901133000	51.128,32	0,00
150000000001	31901174000	86.256,56	0,00
150000000001	31901302000	0,00	325.503,76
		Total por Ação	325.503,76
		Total por Unidade	325.503,76
		Total por Órgão	325.503,76



Decreto Nº 0037219/2026-25 de maio de 2026

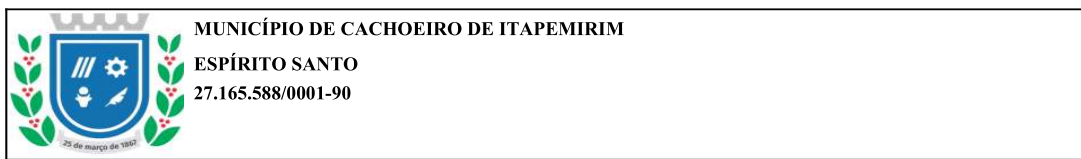
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900451000	11.430,70	0,00
150000000001	31901113000	1.361,90	0,00
150000000001	31901133000	174.760,49	0,00
150000000001	31901145000	9.555,25	0,00
150000000001	31901174000	0,00	461.650,89
150000000001	31901302000	8.313,22	0,00
150000000001	33900856000	34,27	0,00
Total por Ação		205.455,83	461.650,89
Total por Unidade		205.455,83	461.650,89
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31900414000	760,23	0,00
150000000001	31900499000	99,67	0,00
150000000001	31901133000	2.203,08	0,00
Total por Ação		3.062,98	0,00
Total por Unidade		3.062,98	0,00
Total por Órgão		208.518,81	461.650,89
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00



Decreto Nº 0037219/2026-25 de maio de 2026

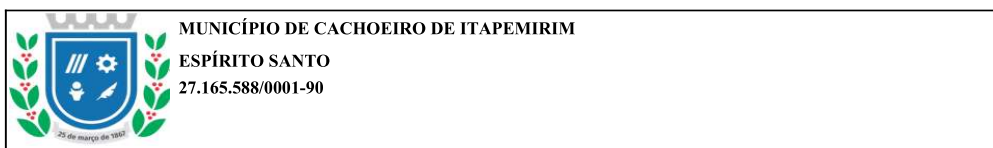
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	31901113000	781,74	0,00
150000000001	31901133000	164.882,83	0,00
150000000001	31901143000	57.437,22	0,00
150000000001	31901174000	0,00	234.526,95
Total por Ação		234.526,95	234.526,95
Total por Unidade		234.526,95	234.526,95
Total por Órgão		234.526,95	234.526,95
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900401000	107.685,96	0,00
150000000001	31900414000	540,33	0,00
150000000001	31900451000	12.748,95	0,00
150000000001	31901113000	971,66	0,00
150000000001	31901133000	102.244,08	0,00
150000000001	31901145000	9.952,32	0,00
150000000001	31901150000	1.309,89	0,00
150000000001	31901174000	0,00	235.453,19
Total por Ação		235.453,19	235.453,19
Total por Unidade		235.453,19	235.453,19
Total por Órgão		235.453,19	235.453,19
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900414000	4.349,92	0,00
150000000001	31900451000	1.626,30	0,00
150000000001	31900499000	160.613,07	0,00
150000000001	31901133000	65.082,34	0,00
150000000001	31901150000	456,90	0,00
150000000001	31901174000	0,00	263.817,17
150000000001	31901302000	0,00	94.722,95
Total por Ação		232.128,53	358.540,12
Total por Unidade		232.128,53	358.540,12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900401000	16.299,90	0,00
166500001215	31901151000	0,00	20.000,00
166500001215	31901174000	6.519,96	0,00
166500001215	31901301000	0,00	2.819,86
Total por Ação		22.819,86	22.819,86
Total por Unidade		22.819,86	22.819,86
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31901133000	2.727,00	0,00
Total por Ação		2.727,00	0,00
Total por Unidade		2.727,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150000000001	31901302000	123.684,59	0,00
Total por Ação		123.684,59	0,00
Total por Unidade		123.684,59	0,00
Total por Órgão		381.359,98	381.359,98





Decreto N° 0037219/2026-25 de maio de 2026

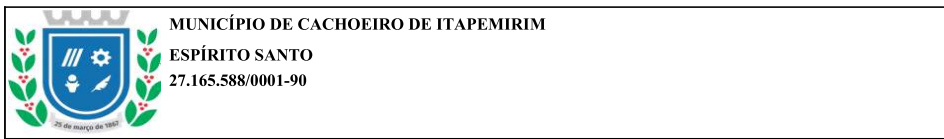
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	31900401000	53.455,51	0,00
150000000001	31900451000	14.436,84	0,00
150000000001	31901113000	2.480,50	0,00
150000000001	31901133000	21.311,57	0,00
150000000001	31901143000	10.204,81	0,00
150000000001	31901174000	0,00	101.889,23
Total por Ação		101.889,23	101.889,23
Total por Unidade		101.889,23	101.889,23
Total por Órgão		101.889,23	101.889,23
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31900401000	22.783,91	0,00
150000000001	31900414000	7.106,36	0,00
150000000001	31901133000	3.753,21	0,00
150000000001	31901143000	0,00	34.960,28
150000000001	31911308000	1.316,80	0,00
Total por Ação		34.960,28	34.960,28
Total por Unidade		34.960,28	34.960,28
Total por Órgão		34.960,28	34.960,28
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900401000	38.326,86	0,00
150000000001	31900414000	2.049,96	0,00
150000000001	31900451000	10.282,64	0,00
150000000001	31900499000	6.182,51	0,00



Decreto N° 0037219/2026-25 de maio de 2026

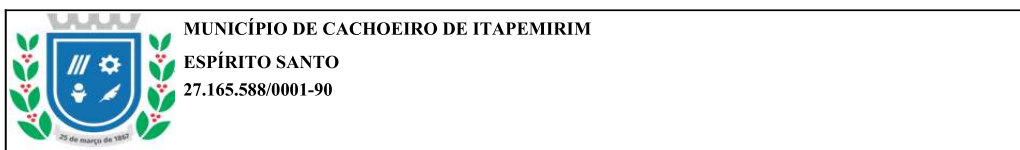
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31901113000	162,10	0,00
150000000001	31901133000	9.333,08	0,00
150000000001	31901174000	0,00	66.337,15
Total por Ação		66.337,15	66.337,15
Total por Unidade		66.337,15	66.337,15
Total por Órgão		66.337,15	66.337,15
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900413000	458,18	0,00
150000000001	31900414000	610,91	0,00
150000000001	31900451000	11.749,36	0,00
150000000001	31900499000	22.420,61	0,00
150000000001	31901113000	405,25	0,00
150000000001	31901133000	10.495,08	0,00
150000000001	31901137000	210,73	0,00
150000000001	31901145000	922,26	0,00
150000000001	31901175000	0,00	47.329,92
150000000001	33900856000	57,54	0,00
Total por Ação		47.329,92	47.329,92
Total por Unidade		47.329,92	47.329,92
Total por Órgão		47.329,92	47.329,92
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900401000	171.666,80	0,00
150000000001	31900414000	3.768,69	0,00
150000000001	31900451000	20.582,53	0,00
150000000001	31901113000	971,11	0,00
150000000001	31901133000	99.676,22	0,00
150000000001	31901151000	14.851,47	0,00
150000000001	31901174000	0,00	363.469,35
150000000001	31901302000	51.952,53	0,00
Total por Ação		363.469,35	363.469,35
Total por Unidade		363.469,35	363.469,35
Total por Órgão		363.469,35	363.469,35
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
150000000001	31900451000	12.073,56	0,00
150000000001	31901143000	7.192,25	0,00
150000000001	31901151000	53,95	0,00
150000000001	31901174000	0,00	19.319,76
Total por Ação		19.319,76	19.319,76
Total por Unidade		19.319,76	19.319,76
Total por Órgão		19.319,76	19.319,76
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31911308000	250.808,26	0,00
150000250006	31900401000	13.039,92	0,00
150000250006	31901101000	0,00	28.883,15





Decreto Nº 0037219/2026-25 de maio de 2026

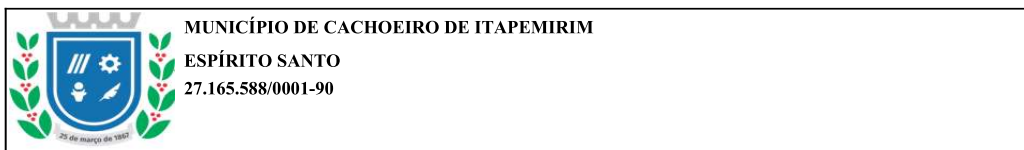
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250006	31901143000	2.803,31	0,00
150000250006	31901174000	0,00	8.622,10
154000700005	31900451000	1.648,91	0,00
154000700005	31900499000	1.095.937,67	0,00
154000700005	31901113000	2.454,63	0,00
154000700005	31901133000	111.198,02	0,00
154000700005	31901143000	207.052,78	0,00
154000700005	31901145000	3.969,77	0,00
154000700005	31901151000	39.105,80	0,00
154000700005	31901174000	0,00	1.464.202,56
154000700005	33900856000	2.834,98	0,00
154000700006	31900499000	802.840,19	0,00



Decreto N° 0037219/2026-25 de maio de 2026

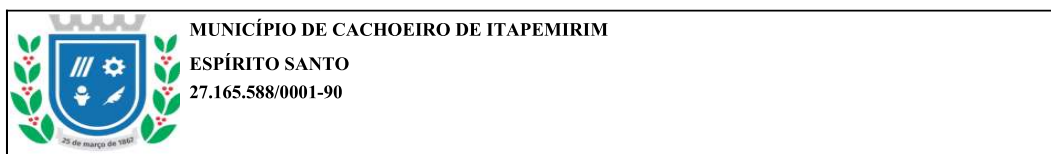
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000700006	31901113000	2.112,48	0,00
154000700006	31901133000	40.529,22	0,00
154000700006	31901143000	68.789,40	0,00
154000700006	31901151000	18.800,78	0,00
154000700006	31901174000	0,00	933.072,07
Total por Ação		2.663.926,12	2.434.779,88
Total por Unidade		2.663.926,12	2.434.779,88
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	219.146,24
154000700001	31900401000	0,00	3.385.208,94
154000700001	31900499000	3.099.288,42	0,00
154000700001	31901113000	2.726,18	0,00
154000700001	31901143000	221.375,37	0,00
154000700001	31901147000	8.345,64	0,00
154000700001	31901150000	3.040,23	0,00
154000700001	31901151000	39.735,77	0,00
154000700001	31901174000	0,00	1.013,06
154000700001	31901302000	0,00	149.499,24
154000700001	31901311000	3.316,17	0,00
154000700001	33900856000	1.013,03	0,00
Total por Ação		3.378.840,81	3.754.867,48
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900499000	10.697,36	0,00
154000700001	31901301000	0,00	3.316,17
154000700001	31901302000	149.499,24	0,00
Total por Ação		160.196,60	3.316,17
Total por Unidade		3.539.037,41	3.758.183,65
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME			
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL			
150000250001	33903607000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
Total por Unidade		0,00	10.000,00
Total por Órgão		6.202.963,53	6.202.963,53
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
150000000001	31900401000	60.817,09	0,00
150000000001	31900451000	12.721,96	0,00
150000000001	31901133000	13.348,67	0,00
150000000001	31901145000	1.281,25	0,00
150000000001	31901174000	0,00	88.168,97
Total por Ação		88.168,97	88.168,97
Total por Unidade		88.168,97	88.168,97
Total por Órgão		88.168,97	88.168,97
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900401000	70.756,88	0,00
150000000001	31900499000	2.999,70	0,00
150000000001	31901113000	972,60	0,00
150000000001	31901133000	32.669,85	0,00





Decreto N° 0037219/2026-25 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31901145000	3.166,56	0,00
150000000001	31901174000	0,00	110.565,59
Total por Ação		110.565,59	110.565,59
Total por Unidade		110.565,59	110.565,59
Total por Órgão		110.565,59	110.565,59
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900401000	56.324,67	0,00
150000000001	31900414000	21.661,84	0,00
150000000001	31900451000	4.081,65	0,00
150000000001	31900499000	2.362,26	0,00
150000000001	31901133000	20.207,58	0,00
150000000001	31901143000	15.666,88	0,00
150000000001	31901174000	112.752,57	0,00
150000000001	31901302000	14.859,19	0,00



Decreto Nº 0037219/2026-25 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31911308000	19.077,01	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31900414000	2.073,32	0,00
150000000001	31901174000	0,00	269.066,97
		Total por Ação	269.066,97
		Total por Unidade	269.066,97
		Total por Órgão	269.066,97
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	31900401000	65.171,25	0,00
150000000001	31900414000	8.394,24	0,00
150000000001	31900451000	16.598,48	0,00
150000000001	31901101000	0,00	134.521,72
150000000001	31901113000	1.621,00	0,00
150000000001	31901133000	42.736,75	0,00
		Total por Ação	134.521,72
		Total por Unidade	134.521,72
		Total por Órgão	134.521,72
ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
150000000001	31900401000	39.852,30	0,00
150000000001	31900414000	17.635,92	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31901175000	0,00	68.913,38
		Total por Ação	68.913,38
		Total por Unidade	68.913,38
		Total por Órgão	68.913,38
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	31900401000	73.579,68	0,00
150000000001	31900414000	11.228,83	0,00
150000000001	31900451000	1.296,80	0,00
150000000001	31901101000	4.137,60	0,00
150000000001	31901110000	3.475,33	0,00
150000000001	31901113000	810,50	0,00
150000000001	31901133000	21.854,48	0,00
150000000001	31901143000	14.612,85	0,00
150000000001	31901174000	104.029,05	0,00
150000000001	31901302000	18.106,96	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	9.779.896,90



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037220/2026-26 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

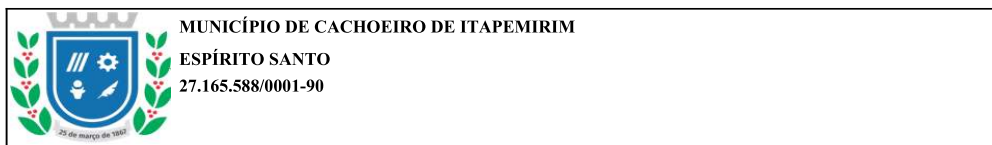
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.488.104,65 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quatro Reais, Sessenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

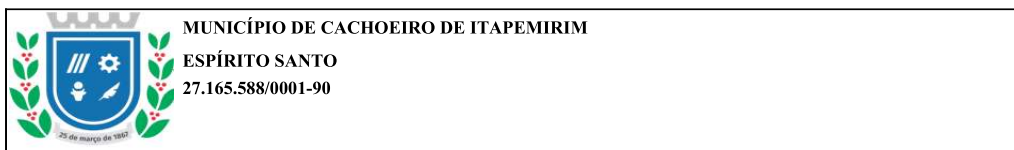
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037220/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900499000	52.898,02	0,00
150000150000	31901107000	246,98	0,00
150000150000	31901174000	0,00	809.732,90
Total por Ação		53.145,00	809.732,90
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	332.310,08	0,00
150000150000	31900499000	33.286,86	0,00
150000150000	31901107000	989,56	0,00
150000150000	31901109000	3.911,97	0,00
150000150000	31901133000	2.647,52	0,00
150000150000	31901147000	972,60	0,00
160000001019	31900499000	24.044,75	0,00
160000001019	31901107000	60.294,55	0,00
160000001019	31901109000	43.786,39	0,00
160000001019	31901133000	21.479,55	0,00
160000001019	31901142000	4.470,51	0,00
160000001019	31901174000	0,00	154.075,75
160400001003	31900401000	305.401,81	0,00
160400001003	31900414000	3.890,40	0,00
160400001003	31901174000	0,00	309.292,21
Total por Ação		837.486,55	463.367,96
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900499000	574,20	0,00
150000150000	31901174000	2.496,60	0,00
160000002003	31900499000	1.048,64	0,00
160000002003	31901174000	0,00	1.048,64
Total por Ação		4.119,44	1.048,64
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31900401000	3.259,98	0,00
150000150000	31911308000	3.480,03	0,00
160000002002	31900413000	0,00	20.933,58
160000002002	31900499000	324,20	0,00
160000002002	31901110000	782,40	0,00
160000002002	31901174000	19.826,98	0,00
Total por Ação		27.673,59	20.933,58
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
150000150000	31900499000	842,92	0,00
Total por Ação		842,92	0,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	31901174000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	85.598,41	0,00
150000150000	31900499000	8.685,74	0,00
150000150000	31901101000	5.632,66	0,00
150000150000	31901107000	2.430,79	0,00
150000150000	31901109000	2.507,98	0,00
150000150000	31901133000	3.919,63	0,00
150000150000	31901142000	5,63	0,00
150000150000	31901151000	14.259,01	0,00
150000150000	31901152000	9.116,68	0,00
150000150000	31901301000	1.540,72	0,00



Decreto Nº 0037220/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31901302000	44.563,39	0,00
150000150000	31911308000	70.954,41	0,00
160000002005	31900401000	55.760,30	0,00
160000002005	31900499000	3.661,32	0,00
160000002005	31901104000	159,01	0,00
160000002005	31901142000	1.420,37	0,00
160000002005	31901150000	108,67	0,00
160000002005	31909499000	119,97	0,00
Total por Ação		310.444,69	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900499000	29.500,94	0,00
150000150000	31901133000	14.482,37	0,00
160000002005	31900413000	0,00	6.229,64
160000002005	31901143000	0,00	35.000,00
160000002009	31900401000	24.749,99	0,00
160000002009	31900499000	4.205,08	0,00
160000002009	31901109000	1.246,85	0,00
160000002009	31901133000	790,18	0,00
160000002009	31901152000	2.058,15	0,00
160000002009	31901174000	0,00	33.050,25
Total por Ação		77.033,56	74.279,89
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	70.186,10	0,00
150000150000	31900499000	1.910,64	0,00
150000150000	31901104000	3.654,57	0,00
150000150000	31901107000	2.865,91	0,00
160400003001	31900401000	68.277,19	0,00
160400003001	31901174000	0,00	68.277,19
165900000001	31900413000	40,33	0,00
165900000001	31900414000	2.161,33	0,00
165900000001	31900499000	2.041,28	0,00
165900000001	31901101000	3.064,81	0,00
165900000001	31901104000	2.654,18	0,00
165900000001	31901107000	2.151,04	0,00
165900000001	31901109000	2.607,98	0,00
165900000001	31901110000	2.894,88	0,00
165900000001	31901133000	9.588,68	0,00
165900000001	31901150000	3.259,98	0,00
165900000001	31901174000	0,00	30.464,49
Total por Ação		177.358,90	98.741,68
Total por Unidade		1.488.104,65	1.488.104,65
Total por Órgão		1.488.104,65	1.488.104,65
Total da Movimentação		1.488.104,65	1.488.104,65

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037221/2026-26 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

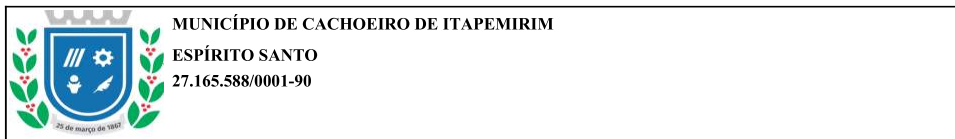
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 202.063,50 (Duzentos e Dois Mil, Sessenta e Três Reais, Cinquenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM26/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037221/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002005	31901101000	8.231,52	0,00
260000002005	31901104000	1.971,31	0,00
260000002005	31901107000	354,38	0,00
260000002005	31901110000	4.955,20	0,00
260000002005	31901133000	19.898,38	0,00
260000002005	31901142000	5.059,52	0,00
260000002005	31901143000	17.800,91	0,00
260000002005	31901174000	142.576,26	0,00
Total por Ação		200.847,48	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002005	31900499000	1.216,02	0,00
Total por Ação		1.216,02	0,00
Total por Unidade		202.063,50	0,00
Total por Órgão		202.063,50	0,00
Total da Movimentação		202.063,50	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.251

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35860/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 19 de maio de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Zandonaide Almeida Pereira	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.252

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 40761/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III, do artigo 2º, e a alínea "a" do inciso IX, do artigo 3º, do Decreto n° 35.748, de 02/07/2025, modificadas, respectivamente, pelo Decreto n° 35.935, de 08/08/2025 e pelo Decreto n° 36.055, de 29/08/2025, no que se refere aos membros da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

III - Um representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT:

Membro Titular: (...) – Membro Suplente: Giovana Souza Viana Pimenta

(...)

Art. 3º (...)

(...)

IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU:

a) Membro Titular: Igor Soares dos Santos – Membro Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037253/2026-2 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

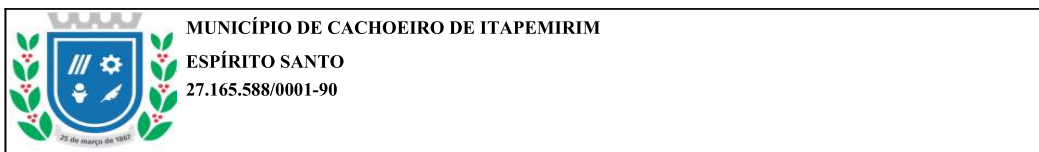
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 712.205,71 (Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Cinco Reais, Setenta e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/06/2026

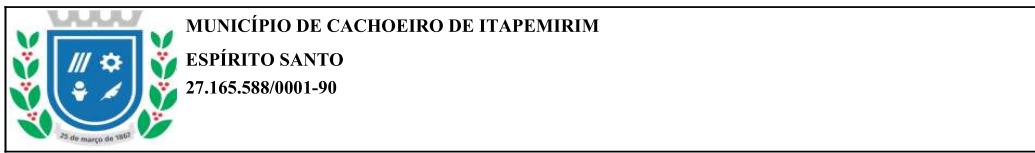
THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037253/2026-2 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903016000	210,00	0,00
150000000001	33904601002	4.800,00	0,00
	Total por Ação	5.010,00	0,00
	Total por Unidade	5.010,00	0,00
	Total por Órgão	5.010,00	0,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
150000000001	33504306000	229.045,00	0,00
	Total por Ação	229.045,00	0,00
AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
150000000001	33903205000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	0,00	100.000,00
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
150000000001	33504306000	0,00	129.045,00
	Total por Ação	0,00	129.045,00
	Total por Unidade	229.045,00	229.045,00
	Total por Órgão	229.045,00	229.045,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
250000000001	33903999000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	0,00
	Total por Unidade	5.000,00	0,00
	Total por Órgão	5.000,00	0,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
250000000001	33903999000	0,00	5.000,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00
	Total por Unidade	0,00	5.000,00
	Total por Órgão	0,00	5.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
170000001933	44905191000	351.413,67	0,00
	Total por Ação	351.413,67	0,00
AÇÃO:1.091 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR			
170000001057	44905191000	0,00	351.413,67
	Total por Ação	0,00	351.413,67
	Total por Unidade	351.413,67	351.413,67
	Total por Órgão	351.413,67	351.413,67
ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
150000000001	33903607000	0,00	5.010,00
	Total por Ação	0,00	5.010,00
	Total por Unidade	0,00	5.010,00
	Total por Órgão	0,00	5.010,00





Decreto N° 0037253/2026-2 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	101.737,04	0,00
Total por Ação		101.737,04	0,00
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33901414000	0,00	3.537,04
150000000001	33903042000	0,00	5.000,00
150000000001	33903607000	0,00	30.000,00
150000000001	33903999000	0,00	83.200,00
150000000001	44905218000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	121.737,04
Total por Unidade		121.737,04	121.737,04
Total por Órgão		121.737,04	121.737,04
Total da Movimentação		712.205,71	712.205,71

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037254/2026-2 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

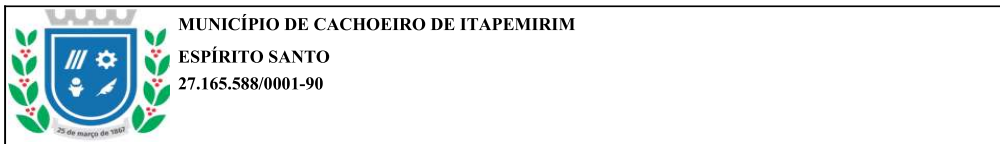
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.038,50 (Quatorze Mil, Trinta e Oito Reais, Cinquenta Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037254/2026-2 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
250000000001	33903999000	14.038,50	0,00
	Total por Ação	14.038,50	0,00
	Total por Unidade	14.038,50	0,00
	Total por Órgão	14.038,50	0,00
	Total da Movimentação	14.038,50	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037255/2026-2 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

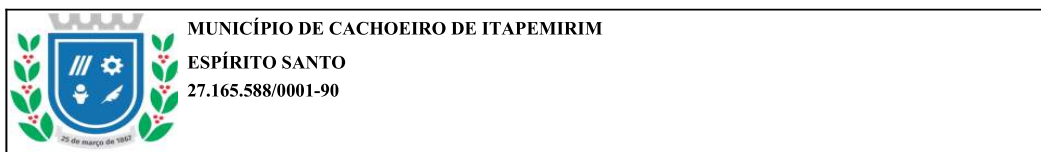
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.427,76 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais, Setenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.11.1961

Decreto N° 0037255/2026-2 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31919601000	43.427,76	0,00
180200000000	33903001000	0,00	1.000,00
180200000000	33903004000	0,00	1.000,00
180200000000	33903301000	0,00	14.427,76
180200000000	33903607000	0,00	13.000,00
180200000000	33903915000	0,00	6.000,00
180200000000	33903916000	0,00	8.000,00
180200000000	33903937000	0,00	1.000,00
180200000000	33903940000	0,00	1.000,00
180200000000	33903942000	0,00	1.000,00
180200000000	33903999000	35.000,00	0,00
180200000000	33904006000	13.000,00	0,00
180200000000	33904702000	0,00	10.000,00
180200000000	44905218000	0,00	15.000,00
Total por Ação		91.427,76	71.427,76
AÇÃO:2.188 - GESTÃO DE IMÓVEIS DE INVESTIMENTO IPACI			
180200000000	33903915000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903502000	20.000,00	0,00
180200000000	33903982000	0,00	10.000,00
180200000000	44905299000	0,00	10.000,00
Total por Ação		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade		111.427,76	111.427,76
Total por Órgão		111.427,76	111.427,76
Total da Movimentação		111.427,76	111.427,76

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.256

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONSTITUIDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.969, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40540/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como membro na composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, constante do artigo 1º do Decreto nº 34.969, de 13/01/2025, o servidor **Nilton Jonatan de Souza Alves**, na função de 2º *Secretário*, em virtude do afastamento do servidor Amarildo Ferrari, por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2026*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.257

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 02 de junho de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
João Paulo da Costa Lima	Assessor Operacional I	CE 4	SEMTRA
José Luiz Ferreira	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Klaiver Silva Pizeta	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Alexandro da Silva	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.258

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40852/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Operador de Máquinas e Veículos Especiais**, matrícula nº 028859-01, o servidor **MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, a partir de 01 de junho de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001117/2026-2 de junho de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

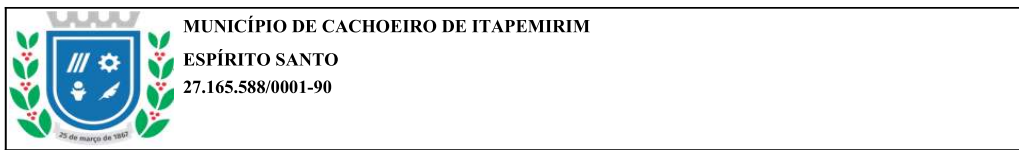
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 404,00 (Quatrocentos e Quatro Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria Nº 0001117/2026-2 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903022000	0,00	404,00
150000000001	33903044000	404,00	0,00
Total por Ação		404,00	404,00
Total por Unidade		404,00	404,00
Total por Órgão		404,00	404,00
Total da Movimentação		404,00	404,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Portaria N° 0001118/2026-2 de junho de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

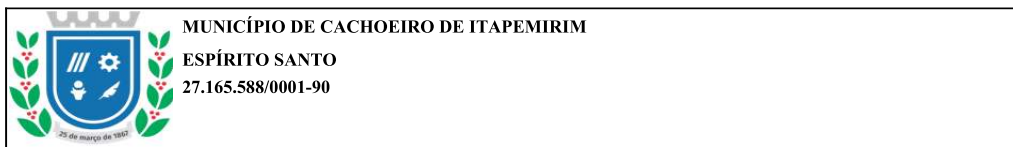
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 536.100,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cem Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria Nº 0001118/2026-2 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
180000000000	31909123000	0,00	500.000,00
180000000000	31909136000	500.000,00	0,00
Total por Ação		500.000,00	500.000,00
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903917000	24.000,00	0,00
180200000000	33903920000	0,00	5.000,00
180200000000	33903928000	0,00	100,00
180200000000	33903929000	100,00	0,00
180200000000	33903961000	0,00	9.000,00
180200000000	33903964000	0,00	10.000,00
180200000000	33904006000	12.000,00	0,00
180200000000	33904012000	0,00	10.000,00
180200000000	33904014000	0,00	1.000,00
180200000000	33904099000	0,00	1.000,00
Total por Ação		36.100,00	36.100,00
Total por Unidade		536.100,00	536.100,00
Total por Órgão		536.100,00	536.100,00
Total da Movimentação		536.100,00	536.100,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.097/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **13731/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	01/02/2001	08/03/2022	E. Médio	K	L	08/03/2022

Art. 2º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes às concessões de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedidas ao servidor mencionado, passando a constar conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Mudança de Biênio	Ref	Promovido(a) a letra	Jus	Retificar ato
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	01/02/2001	2021/2023	-	L	M	01/02/2023	2394/2023
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	01/02/2001	2023/2025	-	M	N	01/02/2025	2321/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.099/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROSANA CELIA MACHADO	Auditor Fiscal de Posturas	GFB	III	IV	16/03/2026	17997/2026
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	III	28/10/2025	25903/2022
WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	Auditor Fiscal de Transportes	GFB	III	IV	05/02/2026	7085/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.100/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.909/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **38669/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na Controladoria Geral do Município (CGM), para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo:

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
033/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.-ME
035/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. - ME
037/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	BUSCAKI ECOMMERCE - ME
038/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP
040/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	LEADER COMERCIAL LTDA. - ME
042/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP
043/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO - ME

Art. 2º Designar o servidor **LEOMIR CARVALHO MARTINS** como substituto no acompanhamento e fiscalização das referidas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, nos casos de impedimento da titular designada no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 1.104/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **36971/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **BRUNO SANTOS JORDAIM, MATEUS SOARES DA COSTA E EDIVALDO LACERDA FERREIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO	PROC. Nº
045/2026 07/05/2026	HP SERVICOS E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de Transcrição	76.626/2025
046/2026 07/05/2026	STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme Especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de Transcrição	76.626/2025
047/2026 07/05/2026	R V BORGES - ME	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de Transcrição	76.626/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.105/2026

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, O CONTROLE, A GESTÃO E O REGRAMENTO DOS PLANTÕES REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40272/2026**, resolve:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a gestão das escalas de plantão, assegurar previsibilidade na composição das equipes assistenciais e promover maior estabilidade na organização dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para as trocas de plantão e para a apuração de ocorrências relacionadas à conduta profissional durante a execução dos serviços;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas para organização, gerenciamento, execução, controle e acompanhamento dos plantões realizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º As escalas de plantão deverão observar os princípios da continuidade assistencial, da eficiência administrativa, da segurança do paciente e da adequada cobertura dos serviços de saúde.

CAPÍTULO II DAS TROCAS DE PLANTÃO

Art. 3º As trocas de plantão poderão ocorrer desde que previamente registradas nos meios oficiais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizadas pela chefia imediata ou setor responsável pela gestão das escalas.

Art. 4º O profissional plantonista poderá realizar até 25% (vinte e cinco por cento) trocas de plantão dentro do período de referência definido pela gestão da unidade.

§1º A realização de número superior a 25% (vinte e cinco por cento) trocas implicará a perda da condição de plantonista fixo para o respectivo dia da escala, passando o profissional a compor cadastro de disponibilidade para preenchimento de vagas conforme necessidade do serviço.

§2º A medida prevista no parágrafo anterior possui natureza administrativa e organizacional, destinando-se exclusivamente à gestão da escala e à garantia da estabilidade operacional dos serviços.

Art. 5º O descumprimento das regras de registro, autorização ou execução das trocas de plantão poderá ensejar suspensão temporária do acesso ao sistema informatizado de gerenciamento de plantões utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo de outras providências administrativas cabíveis.

CAPÍTULO III DAS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À CONDUTA PROFISSIONAL

Art. 6º Toda reclamação ou relato de conduta inadequada praticada por profissional plantonista deverá ser formalmente registrada mediante processo eletrônico administrativo, contendo descrição objetiva dos fatos e elementos mínimos que permitam sua análise.

Art. 7º As ocorrências registradas serão submetidas à análise preliminar da chefia imediata e dos setores competentes.

Art. 8º Constatada a existência de 03 (três) registros formais distintos envolvendo o mesmo profissional, poderá ser instaurado procedimento administrativo destinado à apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A instauração do procedimento administrativo não implica presunção de culpa, constituindo instrumento destinado exclusivamente à apuração dos fatos noticiados.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Compete às chefias imediatas, coordenadores, gerentes e diretores das unidades de saúde zelar pelo cumprimento das disposições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.109/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
JACIRA DE OLIVEIRA GARCIA	SEMUS	30 DIAS 30 DIAS	02/04/2026 02/05/2026	32285/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.110/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **38.059/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS**, referente ao **Biênio 2023/2025** dos servidores constantes na relação anexa e lotados na SEME, conforme dispõe a Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.110/2026 - 1

MATRÍCUL A	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Biênio
04510403	FERNANDA MARIA RESENDE	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
70459801	LILIANI MARTINS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
01705701	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2003	SEME	M	Não Promovido	-	2023/2025
04335213	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70460801	LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	PROF PEB A PCS	24/07/2017	SEME	D	E	24/07/2025	2023/2025
01701401	LUCIANA MARTA ALVES SILVA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
01708203	LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	J	K	15/08/2025	2023/2025
02184805	CONCEICAO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	PROF PEB B PCS	15/08/2005	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02194304	SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	PROF PEB B PCS	01/09/2005	SEME	K	L	01/09/2025	2023/2025
01703202	DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONCALVES	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
01707101	SIMONE MACHADO DE ATHAYDE	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
01707704	GILCIMARA SILVA COTTA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	N	O	15/08/2025	2023/2025
03604214	BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	B	C	11/07/2025	2023/2025
04042817	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04329107	JULIANA RECOLIANO CASADINHO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70236605	ATILA ZUCOLOTO MACATROZO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70269703	WENDYA REZENDE BUENO DUTRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70386702	ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
70387402	BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA TOSTA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
70387602	GISELE LOPES SPAVIER	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
01704801	LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2003	SEME	L	M	15/08/2025	2023/2025
02196201	ELINA BARBOSA DE MATOS	PROF PEB B PCS	05/09/2005	SEME	K	L	05/09/2025	2023/2025
01729908	RENATA PAIXAO RIZZO DOS SANTOS FREITAS DE FARIA	PROF PEB B PCS	20/11/2003	SEME	I	J	20/11/2025	2023/2025
01703101	CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	L	M	15/08/2025	2023/2025
02022805	LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04368417	AMANDA BRUM VIEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70272404	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PROF PEB A PCS	25/07/2017	SEME	D	E	25/07/2025	2023/2025
01701107	CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	F	Não Promovido	-	2023/2025
01703303	ADEZILDA DA SILVA SANTOS	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	F	G	15/08/2025	2023/2025
03195902	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
04165809	INGRID MADEIRA VIEIRA MAGRI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04329506	CYNTHIA ASSIS RAMOS AGNHESI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04465904	NAIRA RODRIGUES AMARAL	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04489020	ELJANE ZERBONI PATUSSI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.110/2026 – 2

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Biênio
01706201	RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	L	M	15/08/2025	2023/2025
03959710	SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONCAO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04331705	MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
04458707	ANA PAULA ROMOALDO DOS SANTOS MARTINS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70384702	ERIKA SERBATE MASSOLARI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
70384802	ROSANGELA DE SOUZA PENA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70384902	GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
70385202	SILMARA DA SILVA WINGLER	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
01703901	SHELLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2003	SEME	I	Não Promovido	-	2023/2025
04342310	MICHELE SOUZA CORTES LOVATO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04413306	MADALENA APARECIDA ARAO JULIO	PROF PEB A PCS	13/07/2017	SEME	D	E	13/07/2025	2023/2025
04499315	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
02185005	ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	PROF PEB B PCS	15/08/2005	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
01702401	RITA DE CASSIA WELLER FERREIRA GOMES	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	I	J	15/08/2025	2023/2025
04349607	SUELLEN GOMES DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01701303	ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
01702601	PAULA FASSARELLA PELLANDA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	L	M	15/08/2025	2023/2025
01703503	SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	G	H	15/08/2025	2023/2025
04351512	ALESSANDRA DA SILVA CUNHA LUGAO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04455209	CRISTIANE BREDAS RAMOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04459106	ELISANGELA DE AQUINO SILVA GAVA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01702802	VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	D	E	15/08/2025	2023/2025
02189901	FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	PROF PEB A PCS	23/08/2005	SEME	K	L	23/08/2025	2023/2025
70386601	EMILIANI BRESSAMINI MARCONCINI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
01700901	CYNTHIA APARECIDA FALCAO DE SOUZA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
70352702	EDIVAN DA SILVA VALERIANO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70384502	DEBORA PEIXOTO DA SILVA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
02193401	KEICIA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	30/08/2005	SEME	I	Não Promovido	-	2023/2025
04259407	DANIELE PANCINI SARTE	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04329409	CRISTIANA SALES ORLANDI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70386302	MARCELEA ZANELATO GALVANI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.110/2026 – 3

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Biênio
70386502	ELIANE FIM SPAVIER	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70483401	GEISIANE PANCOTO CUMAN	PROF PEB A PCS	23/10/2017	SEME	D	E	23/10/2025	2023/2025
01706602	GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
01707504	AUDIENE XAVIER DA SILVA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02184301	LUCIENE ZANIVAN BREDI TARGA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2005	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02185403	ADRIANA GOMES ARAUJO	PROF PEB B PCS	15/08/2005	SEME	K	Não Promovido	-	2023/2025
02234601	ERICA RIBEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	07/11/2005	SEME	K	L	07/11/2025	2023/2025
02190102	VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA	PROF PEB B PCS	23/08/2005	SEME	G	H	23/08/2025	2023/2025
01706002	ZENY CARDOSO FERREIRA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME			15/08/2025	2023/2025
02185201	SIMONE WETLER ALVES CAETANO	PROF PEB B PCS	22/08/2005	SEME	K	L	22/08/2025	2023/2025
04236903	MARA DALILA BASTOS JORDAO BRITO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70386202	ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70386401	MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70459401	GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
01702302	MARIA LINA ZANON	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	H	Não Promovido	-	2023/2025
02938202	INGRID MATHEUS ANDRADE	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	I	J	11/07/2025	2023/2025
04327809	JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
70329503	KATELINA VAZZOLER PASSARELA	PROF PEB A PCS	12/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
70385002	LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70385902	PATRICIA MIAO CASAGRANDE	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70459101	CAMILA SOUZA PINTO	PROF PEB A PCS	13/07/2017	SEME	D	E	13/07/2025	2023/2025
01701603	ADRIANA PEREIRA SOUZA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02194605	GIANE ANGELA PIN MOREIRA	PROF PEB B PCS	30/08/2005	SEME	K	L	30/08/2025	2023/2025
04177203	JULIELLI MACEDO ALVARES	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
23322408	DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01706804	ROSILENE DA SILVA SANTOS FERRARI	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02234704	ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	PROF PEB B PCS	22/11/2005	SEME	K	L	22/11/2025	2023/2025
04457410	JEAN PATRICK SOARES DO NASCIMENTO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01706703	LILIANE DE FATIMA DA SILVA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	M	N	15/08/2025	2023/2025
02190302	RAQUEL CAETANO BELMOND	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	23/08/2005	SEME	N	O	23/08/2025	2023/2025
02190504	ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	23/08/2005	SEME	J	K	23/08/2025	2023/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.110/2026 – 4

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Biênio
02193802	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	30/08/2005	SEME	L	M	30/08/2025	2023/2025
03301307	KEILA ROSA FÁRIA DE AZEVEDO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
03796205	ANADIR DE SOUZA AMORIM	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04320107	ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A PCS	23/08/2017	SEME	A	Não Promovido	-	2023/2025
04411808	VANESSA ABREU PACHECO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70384602	SUZANA SILVA CARVALHO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
02195903	CINTIA ZANON DELATORRE	PROF PEB B PCS	05/09/2005	SEME	K	L	05/09/2025	2023/2025
01702909	MONICA FASSARELLA DE SOUZA	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
04365809	ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
02184603	ALZELI BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	16/08/2005	SEME	K	L	16/08/2025	2023/2025
02193901	ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	30/08/2005	SEME	J	Não Promovido	-	2023/2025
02184502	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO FIMENDEL	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2005	SEME	J	Não Promovido	-	2023/2025
04346106	ALJNE SANTOLIN ROMANELLI BARBOSA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
70385802	CAROLINA GOMES ARAUJO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70387502	FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	PROF PEB A PCS	20/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
02184706	MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	PROF PEB B PCS	15/08/2005	SEME	J	K	15/08/2025	2023/2025
01267718	MARILENE DOS SANTOS DOMINGUES	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
01701705	ANDREA LAGE	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	E	Não Promovido	-	2023/2025
01705801	TANIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2003	SEME	J	K	15/08/2025	2023/2025
02058604	DENISE CALDEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
03968810	TAMIRES SOUSA E SILVA	PROF PEB A PCS	12/07/2017	SEME	C	D	12/07/2025	2023/2025
04337206	ARIANE GUIDINELLE MONTENEGRO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04413910	JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70292002	EMANUELA DA COSTA FERREIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70385502	REGINA APARECIDA ZAMPPIRIS MENDONCA DA SILVA BRUM	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
70387702	KISSILLA OLIVEIRA AMERICO	PROF PEB A PCS	28/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
70387901	ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	PROF PEB A PCS	12/07/2017	SEME	D	E	12/07/2025	2023/2025
70459601	MARIA APARECIDA MATOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01485305	MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PROF PEB C - MATEMATICA PCS	01/08/2001	SEME	L	Não Promovido	-	2023/2025
01702204	MARTA SALUSTRE CARDOZO	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	J	Não Promovido	-	2023/2025
02185608	IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	PROF PEB B PCS	15/08/2005	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.110/2026 – 5

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Biênio
07024103	JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01701203	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
04434509	GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
70344604	MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	PROF PEB A PCS	14/07/2017	SEME	D	E	14/07/2025	2023/2025
02196102	DERLI FERREIRA LAURINDO	PROF PEB B PCS	05/09/2005	SEME	J	K	05/09/2025	2023/2025
01725402	ANDRESSA SILVA FELICIANO	PROF PEB B PCS	06/10/2003	SEME	K	L	06/10/25	2023/2025
04327507	GISELLE LEITE COSTA LOPES	PROF PEB A PCS	12/07/2017	SEME	D	E	12/07/2025	2023/2025
02194505	PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	PROF PEB B PCS	30/08/2005	SEME	K	L	30/08/2025	2023/2025
02213406	ERKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	PROF PEB B PCS	11/10/2005	SEME	K	L	11/10/2025	2023/2025
02196701	ROZANA CARLA POP DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	05/09/2005	SEME	L	M	05/09/2025	2023/2025
03187301	ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV EDUCAO PCS	24/03/2009	SEME	L	Não Promovido	-	2023/2025
70385102	VALDIRENE CORREA DE OLIVEIRA PARIZ	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04354114	ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01728003	IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	PROF PEB B PCS	03/11/2003	SEME	K	L	03/11/2025	2023/2025
02194106	CARLA JULIA GONCALVES DE MORAES COSTA	PROF PEB B PCS	30/08/2005	SEME	K	L	30/08/2025	2023/2025
02196403	IEDA MARDGAN GAMES	PROF PEB B PCS	05/09/2005	SEME	E	Não Promovido	-	2023/2025
02193605	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	30/08/2005	SEME	K	L	30/08/2025	2023/2025
02196502	INGRID BRAVIN SOARES	PROF PEB A PCS	05/09/2005	SEME	K	L	05/09/2025	2023/2025
70385401	THAJSA ESTEVAO TOGNERI DA SILVEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
02194408	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA BAZILIO	PROF PEB B PCS	30/08/2005	SEME	J	K	30/08/2025	2023/2025
03893412	VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
70386902	JULIA FABIA MENASSA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
02190005	BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI ZILIO	PROF PEB B PCS	23/08/2005	SEME	K	Não Promovido	-	2023/2025
02194011	ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	PROF PEB A PCS	30/08/2005	SEME	J	K	30/08/2025	2023/2025
02196001	CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	05/09/2005	SEME	K	L	05/09/2025	2023/2025
03693010	TATIANA SILVA BORGES REIS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04356907	JUNIA DA SILVA CARDA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04372906	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
04491405	MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
04520117	GIRLANE SANTOS FERREIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.110/2026 – 6

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Biênio
00283401	MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA	PROF PEB B PCS	14/10/1981	SEME	U	V	14/10/2025	2023/2025
01485005	LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	PROF PEB A PCS	01/08/2001	SEME	J	Não Promovido	-	2023/2025
01707204	MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	J	Não Promovido	-	2023/2025
02937706	EDINEIA VENTURA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
02190401	KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	23/08/2005	SEME	H	Não Promovido	-	2023/2025
03156815	ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
04489406	MARCILEJA MADEIRA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
70386102	PATRICIA GAVA AZEVEDO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
00866903	ANDREA DE PAULA BEIRIZ DA SILVA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
01705601	TEREZINHA RAMOS RUFINO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	15/08/2003	SEME	J	K	15/08/2025	2023/2025
01707904	MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02185706	WALDECY SANTANA ROCHA	PROF PEB A PCS	15/08/2005	SEME	L	Não Promovido	-	2023/2025
04310917	LUCIMARA DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
04313811	KEILLA LUPIN DA SILVA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04338109	BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	Não Promovido	-	2023/2025
04475204	MARCIELY BUFALO DE SOUZA BARBIERI	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	E	11/07/2025	2023/2025
04497005	EDINEIA GIORI BROEDEL	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	C	D	11/07/2025	2023/2025
70387101	MICHELI ROCHA NUNES	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025
01703003	BENY BARBARA SOARES SILVESTRE	PROF PEB B PCS	15/08/2003	SEME	K	L	15/08/2025	2023/2025
02680001	JOSE CARLOS FERREIRA	AJUDANTE GERAL PCS	18/11/1991	SEME	R	Não Promovido	-	2023/2025
04373710	POLYANA FIM PACHECO	PROF PEB A PCS	11/07/2017	SEME	D	Não Promovido	-	2023/2025

PORTARIA Nº 1.111/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALZELI BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	2015/2025	10/06/2026	20802/2026
PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA	GARI	SEMMAT	2009/2019	1º/07/2026	15357/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.113/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA PAULA MARTINSPASSABON	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	SEMCIT	17/07/2026 a 31/07/2026 e 17/08/2026 a 31/08/2026	17/07/2026 a 31/07/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	38113/2026
CARLOS EDUARDO BRUM CONTE	PROCURADOR	PGM	03/11/2026 a 02/12/2026	10/08/2026 a 24/08/2026 e 23/11/2026 a 07/12/2026	38593/2026
CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01/12/2026 a 30/12/2026	01/02/2027 a 02/03/2027	39274/2026
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	PGM	03/08/2026 a 01/09/2026	01/07/2026 a 30/7/2026	39058/2026
FLUVIAM MENDES TONCHEFF LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	16/12/2026 a 30/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	03/08/2026 a 01/09/2026	31734/2026
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO	SEME	01/06/2026 a 30/6/2026	16/6/2026 a 30/6/2026 e 17/8/2026 a 31/8/2026	39846/2026
RENATO CELIO COSSETTI JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	17/7/2026 a 31/7/2026 e 04/1/2027 a 18/1/2027	13/7/2026 a 27/7/2026 e 04/1/2027 a 18/1/2027	38507/2026
ROSANGELA DA COSTA QUEIROZ POUBEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	04/01/2027 a 02/02/2027	05/10/2026 a 03/11/2026	39460/2026
VANESSA DALARME CARDOZO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01/06/2026 a 30/6/2026	22/6/2026 a 06/07/2026 e 25/01/2027 a 08/02/2027	38828/2026

Art. 2º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.114/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.104/2025**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	05/01/2026 a 19/01/2026 e 14/07/2026 a 28/07/2026	05/01/2026 a 19/01/2026 e 13/07/2026 a 27/07/2026	39031/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 1.068/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor mencionado abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AILTON ALVES WELLER JUNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	01/10/2026 a 30/10/2026	17/08/2026 a 31/08/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	38105/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.120/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Convênios descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 005/2026 01/06/2026'	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse financeiro na forma do art. 3º, paragrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010 combinado com art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 199 da Constituição Federal e Decreto Federal 11.531/2023, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECEI.	27518/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.121/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **30213/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **DENILSO PANCINI SILVERIO**, Motorista, lotado na SEMTRA, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **15 de março de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 39.406/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.09.0019, RATIFICA a contratação direta do COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.926.240/0001-14, no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), para a contratação de empresa para disponibilização de licenças de uso mensal de solução de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais, com as funcionalidades descritas neste Termo, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com integração ao sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JR
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 142/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Execução de obra para a construção do Centro Dia no bairro IBC, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.479.113,31 (um milhão quatrocentos setenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Projeto/Atividade: 1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Fonte de Recurso: 170000001931 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA

Ficha: 5146

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Elemento de Despesa: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Projeto/Atividade : 1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Fonte de Recurso: 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

Ficha: 5147

PRAZO: prazo de vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos e prazo para execução 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Maria Cláudia Cardoso Braconi - Representante da Empresa.

PROCESSO: 69.400/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.01.0047

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 143/2026

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

LOCADOR: LEONARDO ABILIO ALMEIDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de dois andares anexos ao imóvel localizado na Rua Paulina Simonato nº 37, Bairro Agostinho Simonato, nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, sob matrícula 23.906, no Livro nº 2-EC, Ficha 106, visando ampliar a sede do Arquivo Público Municipal.

VALOR: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta do orçamento municipal, quais sejam:

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.043

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 7999/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Leonardo Abílio Almeida – Locador.

PROCESSO: 2495/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0073

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 002/2026, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislações pertinentes, formalmente constituídas, para a prestação de serviços bancários, de depósitos bancários e aplicações financeiras.

EMPRESA HABILITADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/06/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Ata da 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, realizou-se de forma online a quadragésima quarta reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Emerson da Silva Costa – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Karina Bahiense – Cinema, vídeo e cultura digital, Agatha Benks – Dança, Maria Théa Baptista – Artes Plásticas**, os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Sandra Novaes Coelho – SEMGOV e Lucía Sampaio – SEMDES** e os convidados **Tiago Lizardo Oliveira e Camila Malacarne**. Com a ausência do presidente Lucas Schuina, Fernanda assume a condução da reunião, cumprimenta a todos e apresenta a pauta do dia: **Emissão de atestado de atuação da Agência de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural (ADECULT) para fins de Utilidade Pública Estadual**. Fernanda inicia explicando que a reunião foi convocada com o objetivo de apresentar a Agência aos conselheiros, destacando sua atuação cultural no estado. Em seguida, passa a palavra à convidada Camila Malacarne, integrante da ADECULT, que apresenta aos conselheiros as atividades culturais desenvolvidas pela instituição no Espírito Santo, sua relevância no cenário cultural e suas áreas de atuação, além dos serviços de consultoria oferecidos, por se tratar de uma instituição privada. Na sequência, a palavra é concedida à conselheira Karyna Bahiense, também integrante da Agência, que esclarece que, para o recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, é necessário, como pré-requisito, um certificado de atuação cultural no estado, emitido por um conselho de cultura ou pela câmara municipal. A conselheira Jovânia faz uso da palavra, destacando a importância e a autoridade deste conselho na emissão de tais certificações. Em seguida, a conselheira Agatha questiona se a ADECULT já recebeu alguma emenda parlamentar e comenta que, no caso de sua organização da sociedade civil (OSC), que já foi contemplada com esses recursos, o processo não apresentou o mesmo nível de burocracia relatado para a Agência. Fernanda responde que a ADECULT ainda não recebeu emendas parlamentares estaduais e esclarece os pré-requisitos específicos desse tipo de recurso. Agatha afirma compreender a diferença nos trâmites burocráticos e questiona se a certificação é o único fator que impede o recebimento do recurso. Fernanda explica que este é um dos documentos que a instituição precisa apresentar. Após a fala de Fernanda a conselheira Jovânia pede a palavra e ressalta a urgência da questão, considerando que tais processos possuem prazos para expiração. Em seguida, os conselheiros debatem sobre os procedimentos necessários para viabilizar o recebimento do recurso. Fernanda abre espaço para perguntas e esclarecimentos adicionais sobre a atuação da ADECULT e sobre a certificação a ser eventualmente emitida por este conselho. A conselheira Lucía questiona se os recursos seriam destinados ao Fundo de Cultura antes de serem repassados à Agência, ao que Fernanda responde negativamente. Não havendo mais perguntas, **Fernanda submete à votação a emissão do atestado de atuação da Agência. O pedido foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções (Câmara de Dança e SEMCULT) a câmara de cinema por ser representada nesta reunião pela Karyna presidente da ADECULT ficou impedida de votar**. Encerrada a votação, Fernanda informa sobre o plano de ação do programa “Fundo a fundo” — editais devolvidos pelo Estado — e comunica que encaminhará ao grupo do conselho os apontamentos realizados. Nada mais havendo, Fernanda agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 17 de abril de 2026.

PRAÇA FERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



Ata da 44ª Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

1. Emerson da Silva Costa – Cultura Popular
2. Jovânia Lima Valiati – Música
3. Karina Bahiense – Cinema, vídeo e cultura digital
4. Agatha Benks – Dança
5. Maria Théa Baptista – Artes Plásticas
6. Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
7. Sandra Novaes Coelho – SEMGOV
8. Lucíá Sampaio – SEMDES

<p>Documento assinado digitalmente gov.br EMERSON DA SILVA COSTA Data: 29/04/2026 14:55:59-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Emerson da Silva Costa – Cultura Popular</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br JOVANIA LIMA VALIATI Data: 18/05/2026 12:00:09-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Jovânia Lima Valiati – Música</p>
<p>Documento assinado digitalmente gov.br KARINA BAHIENSE BARROS Data: 29/04/2026 15:29:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Karina Bahiense – Cinema, vídeo e cultura digital</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br AGATHA BENKS Data: 29/04/2026 15:29:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Agatha Benks – Dança</p>
<p>Documento assinado digitalmente gov.br MARIA THEA BAPTISTA CARDOSO Data: 27/05/2026 17:04:44-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Maria Théa Baptista – Artes Plásticas</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 21/05/2026 15:05:25-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Fernanda da Silva Brito – SEMCULT</p>
<p> Sandra Novaes Coelho – SEMGOV</p>	<p> Lucíá Sampaio – SEMDES</p>

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – GAPCCI e o Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde ofertam o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019, e encontram-se **devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.**

CONSIDERANDO que as Instituições estabeleceram vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que as Instituições articularam para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal;**

CONSIDERANDO que as propostas das emendas foram aprovadas e registrada sob os números 202641800005 / Programação 320120920260002 / Funcional Programática nº 082455131219G0032, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional de Assistência Social, e vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar as despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.095 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica / 2.097 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo / Elemento de Despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, ficha/fonte 8243/166500001805, 8244/166500001809.

JUSTIFICA-SE, portanto, que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, realize a **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termos de Colaboração com as seguintes organizações da sociedade civil:

- **Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – GAPCCI – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 006/2021 – CNPJ 05.456.275/0001-58.**
- **Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0014/2009 – CNPJ 08.215.547/0001-16.**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 35.571/2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB)

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social no Bairro Independência, reunião Ordinária da Comissão Especial de Análise de Processos de Regularização Fundiária-COERF, com a presença dos membros: Felipe Rodrigues Schuina e Leonardo Junio Costa-SEMDES, Marlice Paes Leme Vieira-SEMMA, Carla Ramos Prucoli Deskiavoni e Kaio Dutra Profeta-SEMDURB, Luana Cristina da Silva Fonseca e Márcia Cristina Fonseca Bezerra-SEMCIT, Edson Alves Machado-SEMFA, Dr. Vagner Antonio de Souza-PGM, Rafael Silva Salarolli-SEMO e Milton dos Santos Batista Junior-DEFESA CIVIL. O presidente Felipe Rodrigues Schuina, iniciou a reunião cumprimentando a todos informando as pautas do dia: **1) Contextualização da Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público contra o Município. 2) Análise dos pedidos e prazos judiciais impostos para a realização da REURB. 3) Deliberação sobre a necessidade de expansão da estrutura administrativa para atendimento das demandas de política pública habitacional.** O presidente passou a palavra para o Dr. Vagner para que o mesmo contextualizasse a situação do processo judicial. Dr. Vagner informou que o Município é alvo de uma Ação Civil Pública complexa (processo com aproximadamente 5.800 páginas, cujo objeto é a realização compulsória de REURB em todas as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) do município. A demanda do Ministério Público fundamenta-se em uma suposta negligência do Município desde 2007. Embora tenha havido uma sentença favorável ao MP anteriormente, esta foi anulada pelo Tribunal por cerceamento de defesa. Atualmente, o processo retornou à fase de instrução, com perícia técnica iminente. Dr. Vagner alerta que, apesar dos esforços de defesa, a tendência é uma sentença de procedência contra o Município, o que exige um plano de ação imediato para evitar sanções severas. Foram lidos e discutidos os itens com obrigações do município: 1) Prazo de 30 dias para Instaurar processos administrativos de REURB para cada uma das ZEIS; 2) Prazo de 365 dias para apresentar o projeto final de REURB para cada área de Zeis; 3) Fiscalização e notificação de todos os empreendedores de parcelamentos irregulares; 4) Estrutura digital com Implementação de portal eletrônico para acompanhamento público dos processos; e 5) Estrutura administrativa ou Instituição de gerência ou setor assemelhado com equipe técnica exclusiva (topógrafos, assistentes sociais, etc.). Caso não faça, o município poderá vir a ser penalizado com multa diária não inferior a R\$ 1.000,00 e multas por item não inferior a R\$ 50.000,00, extensíveis ao Prefeito, Secretários e servidores. A Comissão manifestou



profunda preocupação com a exequibilidade dos prazos diante da estrutura vigente, a equipe atual é insuficiente, ainda que houve um equívoco na percepção da alta gestão de que a criação da Comissão, por si só, resolveria o problema executivo. Foi reiterado que a Comissão é deliberativa/instrutiva, e não o braço executivo que realiza levantamentos de campo e diagnósticos sociais entre outros trabalhos técnicos. Citou-se o exemplo do "Gilson Carone", onde o processo de titulação levou anos devido à complexidade, evidenciando que replicar o modelo para todas as áreas simultaneamente é impossível sem contratação de empresa especializada ou ampliação drástica do quadro administrativo. Após o debate, ficaram definidas as seguintes ações estratégicas: 1) Realizar uma reunião extraordinária com o Prefeito e Secretários (Obras, Planejamento, Assistência Social e PGM) para desconstruir a ideia de que a REURB é meramente a entrega de escrituras, apresentando a complexidade do diagnóstico urbanístico e social; 2) A Procuradoria abrirá um procedimento administrativo formal relatando os riscos da Ação Civil Pública e solicitando que as Secretarias apresentem seus levantamentos e deficiências estruturais; 3) Os membros Kaio e Felipe prepararão um material visual comparando o trabalho realizado no Gilson Carone com o restante do território municipal, servindo de subsídio para a PGM argumentar judicialmente sobre a necessidade de prazos realistas (cronograma de 5 a 20 anos, transformando em projeto de Estado); 4) Sugerir à gestão a contratação de empresa especializada para realizar o diagnóstico macro (o levantamento técnico e cadastral), uma vez que a equipe interna não possui "pernas" para a demanda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu Thays de Oliveira Gaspar Secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Abril de 2026.

Assinatura:

- 1 – Felipe Rodrigues Schuina: _____
- 2 – Leonardo Junio Costa: _____
- 3 – Marlice Paes Leme Vieira _____
- 4 – Carla Ramos Prucoli Deskiavoni _____
- 5 – Kaio Dutra Profeta _____

6 – Luana Cristina da Silva Fonseca

7 - Márcia Cristina Fonseca Bezerra

8 – Edson Alves Machado

9 – Dr. Vagner Antonio de Souza

10 – Milton dos Santos Batista Junior

11 – Rafael da Silva Salarolli

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB)

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social no Bairro Independência, reunião Ordinária da Comissão Especial de Análise de Processos de Regularização Fundiária – COERF. A reunião iniciou com a leitura da ata anterior e sua aprovação. Logo após realizou-se a leitura e análise do procedimento administrativo referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal denominado Vila Rica, vinculado ao Processo Administrativo nº 1333.636/2019. Iniciados os trabalhos, foi discutida a situação do processo já existente referente ao bairro Vila Rica, destacando-se que houve protocolo anterior junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ocasião em que foram emitidas notas devolutivas e questionamentos acerca da forma de notificação dos proprietários e confrontantes. Foi relatado que, à época, houve divergências quanto ao procedimento adotado pelo cartório, especialmente em relação à necessidade de notificações individuais e ao uso do auto de demarcação urbanística. Também foi registrado que o cartório possui prazo legal de quinze dias para manifestação acerca dos protocolos apresentados, sendo ressaltado que, em casos anteriores, houve extrapolação desse prazo sob justificativa de alta demanda e feriados, fato que gerou preocupação quanto à segurança jurídica e à celeridade do procedimento. Na sequência, passou-se à análise do novo requerimento apresentado a Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, referente especificamente à Quadra 20 do núcleo urbano Vila Rica, encaminhado em 24 de abril de 2026. Consta no requerimento que o parcelamento do núcleo urbano é anterior a 19 de dezembro de 1979, motivo pelo qual os interessados requerem o enquadramento jurídico previsto no artigo 69 da Lei Federal nº 13.465/2017, buscando a dispensa de apresentação de projeto completo de regularização fundiária, estudos ambientais, cronograma de obras, Certidão de Regularização Fundiária (CRF), licenças e demais aprovações públicas. Foi informado ainda que os proprietários, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados teriam sido devidamente notificados, tanto por publicação em Diário Oficial quanto por correspondências individuais, sem apresentação de impugnações dentro do prazo legal de trinta dias, caracterizando-se, em tese, a anuência tácita dos interessados. Durante a reunião, foram levantadas dúvidas quanto à efetiva comprovação de que a área específica objeto da regularização já se encontrava parcelada antes de 1979, considerando que houve significativa expansão urbana do bairro Vila Rica nos últimos anos. Os participantes destacaram a necessidade de diferenciar áreas efetivamente consolidadas anteriormente ao marco legal daquelas oriundas de expansões mais recentes. Também foi debatida a necessidade de verificar, mediante análise técnica e eventual sobreposição de

[Handwritten signatures in blue ink]

imagens antigas e atuais, se a Quadra 20 efetivamente integrava o parcelamento original existente antes de 1979. Foi deliberado que: 1). Será necessária análise técnica complementar para confirmação da existência do parcelamento da área específica anteriormente a 19 de dezembro de 1979; 2). Poderá ser solicitada diligência técnica "in loco" para verificação das condições urbanísticas e da infraestrutura existente na área; 3). Serão solicitadas informações às secretarias competentes acerca da existência de infraestrutura básica, incluindo pavimentação, drenagem, abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, equipamentos públicos, escola, unidade de saúde e demais serviços essenciais; 4). Será verificada a necessidade de apresentação formal das comprovações de notificações individuais mencionadas no requerimento; 5). Será realizada análise da compatibilidade entre as imagens históricas apresentadas e a área atualmente delimitada como objeto da regularização; 6). A comissão deverá emitir manifestação técnica fundamentada antes da continuidade do procedimento. Foi ressaltado durante a reunião que, caso fique comprovado que a área já se encontrava parcelada anteriormente ao marco temporal legal, o procedimento poderá ser enquadrado como REURB Inominada, dispensando exigências urbanísticas e ambientais atualmente previstas para novos parcelamentos do solo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado que as análises complementares serão realizadas antes da emissão de manifestação conclusiva da comissão. Eu Thays de Oliveira Gaspar Secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Maio de 2026.

Assinatura:

1 – Felipe Rodrigues Schuina: _____

2 – Marlice Paes Leme Vieira _____

3 – Kaio Dutra Profeta _____

4 - Márcia Cristina Fonseca Bezerra _____

5 – Edson Alves Machado _____

6 – Dr. Vagner Antonio de Souza _____

7 – Milton dos Santos Batista Junior _____

8 – Rafael da Silva Salarolli _____

9 – Otávia Vidal Vasconcelos _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB


Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala dos Conselhos, situada na rua Mário Imperial, nº 01, Bairro Ferroviários. Estavam presentes os conselheiros: Sr. João Batista de Freitas, presidente; Sra. Nelciame Alves; Sra. Danielle Vieira dos Santos, Sra. Paula Schwan Romanelli; Sra. Flávia Santana Pena; Sra. Cyntia Aparecida Falcão de Souza; Sra. Erenice Soares de Oliveira Silva; Sra. Paula da Silva Tosta; Sra. Josicleide Leal da Costa; Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino; Sra. Jovania Lima Valiati. **Faltas Justificadas:** Sr. Alexon Soares Cipriano, Sr. Fábio Gava da Silva, Sra. Sharonline Oliveira Rosa; Sra. Jéssica Vieira Felix; Sra. Dulcinéa Fernandes Peres, Sra. Lilian Debona Machado Corrêa. **Convidados presentes:** Sr. José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Secretário Municipal de Educação. Iniciando a sessão, verificado *quórum*, o presidente, Sr. João, cumprimentou à plenária, agradeceu a presença de todos, em especial ao Secretário Municipal de Educação, Sr. José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. Deu boas vindas aos novos Conselheiros já nomeados através de Decreto publicado no Diário Oficial do Município. O Presidente falou da responsabilidade de integrar o Conselho, destacando que se trata de realização de serviço social de extrema relevância. Em seguida, o Presidente perguntou ao Secretário Municipal de Educação, sobre a terceirização das cozinhas, considerando que foi enviado Ofício do Conselho solicitando o processo na íntegra, no entanto, sem resposta até a presente data. Falou ainda sobre a aquisição de equipamentos para as cozinhas que serão terceirizadas. Com a palavra, o Secretário disse que, por enquanto, não há contrato. Explicou que a contratação seria realizada por uma via e a Administração alterou a contratação. Como a empresa será a mesma, a terceirizada já assumiu este primeiro momento. Esclareceu que a cozinha não é da contratada. É da Prefeitura, destacando que é realizado um inventário de tudo que está no local e de tudo que está sendo recebido, de modo que ao final do contrato, a cozinha precisa estar do mesmo modo em que estava no início. Após questionamentos, o Secretário falou que tudo depende do modelo de terceirização e se fosse para a empresa assumir também a aquisição dos equipamentos, deveria ser feito um Contrato de

Concessão. O Secretário disse que não entende o preconceito que há quando de fala em terceirização. Dando prosseguimento, o Presidente perguntou ao Secretário sobre o reajuste do ticket alimentação dos servidores. O Secretário respondeu que não há nenhuma previsão para reajuste e que esta é uma decisão única e exclusiva do Prefeito. Em seguida, a Plenária, falou sobre a questão dos servidores cedidos e a conta para onde este recurso está sendo destinado. O Secretário falou que a cessão é sempre com ônus para quem solicita. Explicou como funciona o processo. Disse que o pagamento é realizado sempre pelo órgão em que o servidor é vinculado. O Secretário disse que o Ofício do FUNDEB referente a este assunto, foi enviado para manifestação da Secretaria Municipal de Administração. Ainda quanto ao tema, disse que novos pedidos de cessão estão sendo avaliados com mais critérios pela Gestão. Em seguida, o Presidente fez o repasse de resposta da Secretaria Municipal de Educação, quanto a falta de recursos para aquisição de roteador para a Sala dos Conselhos, tendo em vista que as servidoras estão usando internet particular para manter o contato com os Conselheiros. O Secretário disse que provavelmente a CTI irá disponibilizar o equipamento. Com a palavra, o Secretário solicitou o Ofício referente à sua Convocação, e sugeriu que no Ato, conste a Pauta a ser tratada. Citou como exemplo o documento usado na Câmara Municipal, destacando que a partir do momento que não consta o assunto, o Convocado não é obrigado a responder, considerando que não tem conhecimento da pauta. Disse que é somente uma contribuição ao Conselho. Em seguida, com a palavra, os Conselheiros, pediram o apoio do Secretário Municipal de Educação quanto ao aumento do ticket alimentação. O Secretário respondeu que é o maior defensor desta causa. Após, a plenária falou sobre a necessidade de valorização dos cuidadores nas unidades de ensino. Com a palavra, a Conselheira, Sra. Jovania, falou sobre utilização de recurso do FUNDEB, para contratação de psicólogo e assistente social nas escolas e pediu ao Secretário que analise esta possibilidade. Sanadas as dúvidas, o Presidente agradeceu a presença do Secretário Municipal de Educação, que se colocou a disposição do Conselho e despediu-se. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente apresentou as Comissões aos novos Conselheiros, que escolheram qual irão integrar. Momento das Comissões: A Plenária, sugeriu criação de uma Comissão de acompanhamento de elaboração do Orçamento. Comissão de Frequência: a Conselheira, Sra. Farides, falou sobre as correções realizadas. Destacou que no mês de abril ainda ocorreram algumas divergências, a princípio estruturais, mas no geral, foi positivo, diante das solicitações que foram realizadas pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão de Prestação de Contas, apresentou o relatório a seguir: 'Reuniram-se os membros da Comissão de Prestação de

Contas do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Na oportunidade, o foram apresentadas as seguintes considerações e conclusões acerca da análise técnica do fechamento do mês de abril de 2026: Do Esclarecimento de Dúvidas: Registra-se que todas as questões e pedidos de esclarecimento formulados por esta comissão foram devidamente atendidos e sanados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEME) durante o ato de prestação de contas. Da Conciliação Bancária e Saldos Financeiros: Após a verificação dos extratos e documentos contábeis apresentados, validaram-se os saldos de fechamento do dia 30 de abril de 2026, que migram como saldo inicial para o exercício do mês de maio de 2026, conforme os valores detalhados abaixo: Saldo da Conta Principal do FUNDEB: R\$ 48.243.973,75 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); Saldo da Conta Complementar VAAR: R\$ 9.000.624,31 (nove milhões, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos); Saldo da Conta Complementar VAAT: R\$ 8.814.482,19 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); Valor Total de Recursos Disponíveis (Início de Maio): R\$ 66.059.080,25 (sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, oitenta reais e vinte e cinco centavos). Da Aquisição de Equipamentos (Freezers): Foi constatada e validada a aquisição de 23 (vinte e três) freezers destinados à rede pública de ensino. Apurou-se em termos comparativos de controle que o valor de mercado/licitações similares atingia a média de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais) por unidade, demonstrando vantagem econômica e vantajosidade na aquisição do município, que ocorreu pelo valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Do Mobiliário Escolar: Verificou-se a aquisição e regularidade de mais de 4.000 (quatro mil) unidades de conjuntos de cadeiras e mesas para os alunos da rede pública municipal. Apurou-se em termos comparativos de controle que o valor de mercado/licitações similares, demonstrando vantagem econômica e vantajosidade na aquisição do município. Da Regularidade Patrimonial e Fiscal: Certificou-se que todas as respectivas notas fiscais foram rigorosamente conferidas e atestadas. Todos os equipamentos e mobiliários citados foram devidamente tombados pelo setor de patrimônio público e encontram-se em pleno processo de distribuição logística nas unidades escolares, em estrita conformidade com a lista oficial apresentada pela equipe de Educação na prestação de contas. Analisando as informações podemos validar os seguintes pontos para o seu relatório e apresentação aos demais conselheiros: Fechamento do Saldo Bancário: O saldo apurado em conciliação bancária no dia 30 de abril de 2026 fecha exatamente com o valor informado: R\$ 1.235.967,29 (um milhão

duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Esse montante transitou da conta corrente para a devida aplicação financeira (Fundo Banestes Invest Money), permanecendo disponível com liquidez. Apuração da Nota Fiscal nº 63.809 (Delta Produtos e Serviços): Consta perfeitamente no relatório de saídas o pagamento efetuado no dia 30/04/2026 no valor de R\$ 78.982,30 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. A especificação técnica valida o argumento de preço abaixo do mercado: trata-se de uma aquisição de mobiliários escolares (conjuntos de aluno) feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 31/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Essa estratégia legal justifica a economicidade obtida pelo município em relação aos preços vigentes praticados no Brasil. Planejamento de Transição e Zera da Conta: Fica registrado o compromisso e o planejamento técnico de realizar os ajustes necessários junto à Secretaria Municipal de Educação (SEME) até o mês de junho para a conclusão definitiva das pendências da conta municipalizada. A informação sobre a mudança de status das escolas de 5 (cinco) municipalizadas em 2025 (dois mil e vinte e cinco) para apenas 01 (uma) nova escola remanescente sob esse regime em 2026 (dois mil e vinte e seis), com as demais incorporadas como escolas da rede pública, é crucial e justifica a ausência de lançamentos orçamentários específicos nesta conta até o momento para o exercício corrente ano 2026 (dois mil e vinte e seis).’ Após análise, as receitas e despesas, foram consideradas dentro do previsto. Deste modo, as contas estão conforme o esperado e após explanações, discussões, apreciação e análises realizadas de todo material, os presentes **APROVARAM** a prestação de contas de ABRIL de 2026. Por fim, a plenária deliberou por unanimidade pela substituição do Sr. Daniel Tomaz Gomes de Souza, por motivo de faltas, conforme disposto no Regimento Interno. Encerrada a pauta, sem nada mais a tratar, eu, Tarsila Fernanda Almeida Siqueira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em folha de frequência em anexo.

Documento assinado digitalmente
 TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA
Data: 02/06/2026 10:09:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do FUNDEB: Ordinária Extraordinária

Data: 20/05/2026 Horário: 8 horas

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Nelciame Alves Nelciame Alves

b) Suplente: Luciana Valéria Messias _____

c) Titular: Danielle Vieira dos Santos Danielle V. dos Santos

d) Suplente: Paula Schwan Romanelli Paula S. Romanelli

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: João Batista de Freitas João Batista de Freitas

b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves _____

III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal

a) Titular: Flávia Santana Pena Flávia Santana Pena

b) Suplente: Cyntia Aparecida Falcao de Souza Cyntia C. Falcao de Souza

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal

a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva Erenice Soares de Oliveira Silva

b) Suplente: Fábio Gava da Silva _____

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Paula da Silva Tosta Paula da Silva Tosta

b) Suplente: Sharonline Oliveira Rosa _____

c) Titular: Jocicleide Leal da Costa Jocicleide Leal da Costa

d) Suplente: Jéssica Vieira Felix _____



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370036003800340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim

- a) Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino Farides Vieira Lougon Moulin Flausino
b) Suplente: Dulcinéa Fernandes Peres _____

VI I- Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: Lilian Debona Machado Corrêa _____
b) Suplente: Gutemberg Santos de Fraga _____

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- a) Titular: Alexon Soares Cipriano _____
b) Suplente: Daniel Tomaz Gomes de Souza _____

- c) Titular: Jovania Lima Valiati Jovania Lima Valiati
d) Suplente: Karla Correa da Silva Vieira _____

CONVIDADOS PRESENTES:

José Carlos Louren Lourenço Júnior



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370036003800340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 06/2026

ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0005

O Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, através de sua autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 06/2026, publicado no dia 11 de maio de 2026, edição do Diário Oficial do Município de nº 7571 na página 30, cujo o objeto consiste na Contratação de Serviços de Lavanderia de Roupas Hospitalar.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto Nº 36.940/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001036/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RBE7J73	256230	CH00096255	05/05/2026	554-1/02
RQR3G19	256230	CH00096318	08/05/2026	554-1/02
TOR1J99	256230	CH00094642	01/04/2026	763-3/01
MTC4414	256230	CH00092567	09/05/2026	734-0/00
MQJ2082	256230	CH00096298	07/05/2026	554-1/02
RQM3F98	256230	CH00095381	05/05/2026	763-3/02
TOP0B25	256230	CH00094939	08/04/2026	763-3/01

LPQ9228	256230	CH00094886	06/04/2026	762-5/01
OVE9A80	256230	CH00094899	08/04/2026	545-2/01
SGM6F75	256230	CH00095756	25/04/2026	581-9/01
MTT8C78	256230	CH00064291	11/05/2026	604-1/02
HEF6114	256230	CH00094577	27/04/2026	518-5/01
MTY6D25	256230	CH00088298	06/05/2026	605-0/01
MTF6629	256230	CH00094591	04/05/2026	723-4/00
SHJ3H76	256230	CH00095508	06/05/2026	763-3/01
JQR5148	256230	CH00096535	08/05/2026	518-5/01
MSJ9481	256230	CH00096290	07/05/2026	554-1/02
PPI2930	256230	CH00094833	02/04/2026	763-3/01
OWT3J44	256230	CH00095585	08/05/2026	734-0/00
PPD6J38	256230	CH00094554	07/04/2026	518-5/01
ODQ1F91	256230	CH00092575	09/05/2026	734-0/00
OCW6260	256230	CH00094276	28/04/2026	763-3/01
MTP9279	256230	NC26011872	09/04/2026	500-2/00
TOP3I31	256230	CH00095679	08/05/2026	763-3/02
RQP6C42	256230	CH00093914	07/04/2026	734-0/00
PPH8418	256230	CH00095406	08/05/2026	581-9/06
MST7F43	256230	CH00094625	08/05/2026	518-5/01
PPM3H59	256230	CH00096637	11/05/2026	604-1/02

SGE0D20	256230	CH00096307	24/04/2026	707-2/02
ODK3I22	256230	CH00096735	11/05/2026	734-0/00
PPH8354	256230	CH00095935	30/04/2026	618-1/00
OVF0067	256230	CH00094272	27/04/2026	545-2/01
MSV1071	256230	CH00094869	04/04/2026	763-3/01
SGL5G37	256230	CH00096840	11/05/2026	554-1/02
LSG0953	256230	CH00095405	08/05/2026	581-9/06
ODB6528	256230	CH00095666	07/05/2026	518-5/01
HKT6I66	256230	CH00093985	11/04/2026	545-2/06
BEZ8B48	256230	CH00096043	04/05/2026	763-3/01
MRC7I67	256230	CH00095399	08/05/2026	581-9/06
HHR5J59	256230	CH00094594	04/05/2026	723-4/00
ODQ8388	256230	CH00094032	30/04/2026	545-2/06
OCX0548	256230	CH00094121	31/03/2026	734-0/00
TOP6A27	256230	CH00095579	05/05/2026	663-7/01
TOF6J87	256230	CH00095875	29/04/2026	554-1/02
RBJOJ60	256230	NC26011919	09/04/2026	500-2/00
RQS0F33	256230	CH00094847	04/04/2026	734-0/00
MTA4E05	256230	CH00094253	14/04/2026	734-0/00
PPH8I85	256230	CH00095768	29/04/2026	734-0/00
MQT9241	256230	NC26015087	05/05/2026	500-2/00
MRZ9C00	256230	CH00095511	07/05/2026	518-5/01

SFX3J35	256230	CH00094476	07/04/2026	734-0/00
QRB7A20	256230	NC26015646	07/05/2026	500-2/00
KQB7E54	256230	CH00094822	10/04/2026	554-1/02
PPC4G12	256230	CH00095499	05/05/2026	518-5/01
QRM3F14	256230	CH00094285	04/05/2026	763-3/01
MSX3J23	256230	CH00091349	08/05/2026	555-0/00
HEE7G79	256230	CH00094293	08/05/2026	763-3/01
OYJ1442	256230	CH00094876	04/04/2026	545-2/01
LLP1665	256230	CH00094790	07/04/2026	554-1/02
QRG1G39	256230	CH00095676	08/05/2026	566-5/00
SOU9A22	256230	CH00094945	08/04/2026	763-3/01
PPF9A13	256230	CH00095407	08/05/2026	581-9/06
SGL5G37	256230	CH00096251	05/05/2026	554-1/02
TOF6J87	256230	CH00095897	04/05/2026	554-1/02
TOH0B00	256230	CH00094475	07/04/2026	734-0/00
MPG5550	256230	CH00096319	08/05/2026	554-1/02
MPT1725	256230	CH00095775	02/05/2026	763-3/01
TOL5H12	256230	CH00095690	09/05/2026	763-3/02
PPJ6254	256230	CH00094630	08/05/2026	518-5/01
PPB3D87	256230	CH00096329	11/05/2026	554-1/02
MQK8021	256230	CH00095904	04/05/2026	554-1/02
MQS4E80	256230	CH00074953	07/05/2026	604-1/02

ODM9483	256230	CH00092573	09/05/2026	734-0/00
TOG3E93	256230	CH00094378	09/04/2026	570-3/00
AHK8047	256230	CH00095516	07/05/2026	604-1/02
LLY9I37	256230	CH00091347	07/05/2026	604-1/02
NMP6216	256230	CH00095669	08/05/2026	763-3/02
TTT3G83	256230	CH00095792	08/05/2026	734-0/00
MTC1328	256230	CH00096268	06/05/2026	554-1/02
DNY2826	256230	CH00094596	04/05/2026	723-4/00
MTL0730	256230	CH00093074	06/05/2026	604-1/02
MSD2B49	256230	CH00095905	04/05/2026	554-1/02
SRX2F48	256230	CH00095586	08/05/2026	734-0/00
OQK5A94	256230	CH00095894	30/04/2026	554-1/02
JHT7533	256230	CH00096063	05/05/2026	763-3/01
MTE2F34	256230	CH00095689	09/05/2026	545-2/06
RQR9C15	256230	CH00095685	08/05/2026	518-5/01
OYF1041	256230	CH00095870	28/04/2026	554-1/02
MQA1H32	256230	CH00094841	02/04/2026	734-0/00
AOW4462	256230	CH00095651	05/05/2026	556-8/00
PPO1855	256230	CH00096277	06/05/2026	554-1/02
KZI8I79	256230	CH00091756	30/04/2026	736-6/02
PPL9G90	256230	CH00094653	06/04/2026	763-3/01
HCM6C55	256230	CH00094603	05/05/2026	518-5/01

MSI0098	256230	CH00095519	07/05/2026	604-1/02
MSV0923	256230	CH00094870	04/04/2026	734-0/00
SFW3H98	256230	CH00095950	11/05/2026	734-0/00
MTS5137	256230	CH00095289	04/05/2026	734-0/00
SFW2J29	256230	CH00094102	27/03/2026	734-0/00
PPI5C85	256230	CH00094871	04/04/2026	734-0/00
MSY0G52	256230	CH00094592	04/05/2026	723-4/00
HEE7G79	256230	CH00095688	08/05/2026	763-3/02
TOH0B00	256230	CH00094888	07/04/2026	734-0/00
MSL3182	256230	CH00092576	09/05/2026	734-0/00
PPB3D87	256230	CH00096266	05/05/2026	554-1/02
EIS9H88	256230	CH00095653	05/05/2026	545-2/06
RMP8G32	256230	CH00095366	29/04/2026	581-9/06
RBA0B18	256230	CH00093984	11/04/2026	554-1/01
QNF5B92	256230	CH00094800	09/04/2026	554-1/02
QRE3I79	256230	CH00095360	29/04/2026	581-9/06
KZI8I79	256230	CH00091755	30/04/2026	604-1/02
TOF6J87	256230	CH00096317	08/05/2026	554-1/02
HTV3B72	256230	CH00095513	07/05/2026	763-3/01
MQN6841	256230	CH00095908	04/05/2026	554-1/02
PPR0680	256230	CH00092574	09/05/2026	734-0/00
MTO3598	256230	CH00093063	14/04/2026	604-1/02

PPG1G14	256230	CH00096734	11/05/2026	763-3/01
HTA3101	256230	CH00094663	10/04/2026	763-3/01
PPS8047	256230	CH00095576	05/05/2026	663-7/01
QRG1D52	256230	CH00096293	07/05/2026	554-1/02
MPL0591	256230	CH00096061	05/05/2026	763-3/01
HFI9G18	256230	CH00094553	07/04/2026	518-5/01
JRV4909	256230	CH00096845	11/05/2026	554-1/02
SFQ2A59	256230	CH00093919	07/04/2026	734-0/00
KON5G66	256230	CH00095928	05/05/2026	554-1/02
ODF6F49	256230	CH00093394	20/03/2026	604-1/02
MQQ9288	256230	CH00094773	02/04/2026	554-1/02
OYG3J01	256230	CH00095135	14/04/2026	554-1/02
PPH8D74	256230	CH00095915	05/05/2026	554-1/02
RBB3I17	256230	CH00094247	09/04/2026	763-3/01
SFV7B55	256230	CH00094028	29/04/2026	734-0/00
SRG8G76	256230	CH00094949	09/04/2026	734-0/00
MRC4J88	256230	CH00096034	04/05/2026	763-3/01
LLU6G98	256230	CH00096737	11/05/2026	734-0/00
MQJ4E15	256230	CH00095645	29/04/2026	547-9/00
ODP8I18	256230	NC26013143	21/04/2026	500-2/00
ODN2C39	256230	CH00091351	11/05/2026	613-0/00
PPL4315	256230	CH00093978	09/04/2026	554-1/01

QRF1A35	256230	CH00095911	04/05/2026	554-1/02
RUN8B05	256230	BO00183323	11/05/2026	554-1/01
ODP2C92	256230	CH00095852	27/04/2026	554-1/02
TCR4G64	256230	CH00072825	04/05/2026	762-5/01
TOL2G33	256230	CH00093059	09/04/2026	704-8/01
ODS9651	256230	CH00095647	30/04/2026	763-3/02
LQA7J01	256230	NC26012458	16/04/2026	500-2/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001064/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KOQ3585	256230	CH00095588	11/05/2026	545-2/06
PUS9J21	256230	CH00091350	11/05/2026	703-0/01
KWY2C38	256230	CH00093922	07/04/2026	763-3/01
SGH4H68	256230	CH00096286	07/05/2026	554-1/02
ODE0942	256230	CH00094789	07/04/2026	554-1/02
PPF7887	256230	CH00095173	16/04/2026	554-1/02
ENI2H94	256230	CH00095429	11/05/2026	570-3/00
SGH4H68	256230	CH00072828	07/05/2026	762-5/01

RUB5J62	256230	CH00094819	10/04/2026	554-1/02
RQP6C42	256230	CH00094238	06/04/2026	734-0/00
PWO8F47	256230	CH00096435	11/05/2026	570-3/00
MRN5397	256230	CH00094784	06/04/2026	554-1/02
TUC6D04	256230	CH00094453	27/03/2026	663-7/01
SFX1J42	256230	CH00095410	11/05/2026	570-3/00
QQP3F09	256230	CH00096252	05/05/2026	554-1/02
RQN8F23	256230	CH00094480	07/04/2026	734-0/00
TOJ9C45	256230	CH00095682	08/05/2026	763-3/02
RQS0J54	256230	CH00094372	07/04/2026	723-4/00
RQP7J20	256230	CH00096325	11/05/2026	554-1/02
RBE7H82	256230	CH00093974	08/04/2026	763-3/01
ODD1591	256230	CH00095423	11/05/2026	570-3/00
MPT1725	256230	CH00095430	11/05/2026	570-3/00
RQR9C15	256230	CH00095668	07/05/2026	518-5/01
QRC5G28	256230	CH00096327	11/05/2026	554-1/02
ODM5520	256230	CH00095667	07/05/2026	518-5/01
FKH5I78	256230	CH00094934	08/04/2026	763-3/01
MSQ1966	256230	CH00096741	11/05/2026	556-8/00
TOQ1A41	256230	CH00096851	11/05/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001050/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SJD9B68	256230	BO00177532	06/02/2026	554-1/01	195,23
FVD6H12	256230	BO00180945	07/02/2026	554-1/01	195,23
ODR0H27	256230	NC26007153	26/02/2026	500-2/00	586,94
SFU0J83	256230	CH00072812	20/02/2026	762-5/01	293,47
NMZ3505	256230	CH00089217	13/11/2025	554-1/02	195,23
MTY8E34	256230	NC26006859	26/02/2026	500-2/00	260,32
QRL9B17	256230	NC26004898	12/02/2026	500-2/00	586,94
PPZ7C66	256230	CH00091607	11/02/2026	599-1/00	293,47
OXD8648	256230	CH00090883	18/02/2026	555-0/00	130,16

LRN4D27	256230	NC26005566	17/02/2026	500-2/00	390,46
FBQ2F44	256230	CH00089289	17/11/2025	555-0/00	130,16
MSM1617	256230	CH00091842	05/02/2026	518-5/01	195,23
TOE4A04	256230	NC26005877	19/02/2026	500-2/00	586,94
QWS0A67	256230	CH00091738	20/02/2026	604-1/02	195,23
SFW4A21	256230	NC26003414	03/02/2026	500-2/00	390,46
RQP6A90	256230	NC26005376	17/02/2026	500-2/00	390,46
ODQ0G53	256230	CH00092352	12/02/2026	554-1/02	195,23
SFT5C58	256230	NC26004255	05/02/2026	500-2/00	586,94
SGE7A93	256230	NC26006184	19/02/2026	500-2/00	586,94
RBG1A65	256230	CH00087677	27/11/2025	556-8/00	195,23
QRH2C93	256230	NC26004900	12/02/2026	500-2/00	586,94
RNH8D53	256230	NC26005750	17/02/2026	500-2/00	586,94
MST2B33	256230	CH00089720	27/11/2025	554-1/02	195,23
RJX1G08	256230	CH00090209	23/02/2026	704-8/01	293,47
HDZ5560	256230	CH00091956	12/02/2026	734-0/00	130,16
TTH7F76	256230	CH00091949	10/02/2026	734-0/00	130,16
PUN1G90	256230	CH00089098	12/01/2026	763-3/01	293,47
OCY1995	256230	CH00091957	12/02/2026	734-0/00	130,16
PPV6978	256230	CH00091998	24/02/2026	734-0/00	130,16
PPJ2A81	256230	CH00090808	18/02/2026	518-5/01	195,23

OYI2F20	256230	CH00089099	12/01/2026	763-3/01	293,47
OVJ8C98	256230	CH00091955	12/02/2026	734-0/00	130,16
SGA8D78	256230	CH00090106	20/02/2026	605-0/02	293,47
OYG1I17	256230	CH00089100	14/01/2026	763-3/01	293,47
ODE0947	256230	CH00089466	29/12/2025	763-3/01	293,47
MQS9D02	256230	CH00091143	10/02/2026	570-3/00	130,16
MRY9425	256230	CH00090002	23/02/2026	763-3/01	293,47
MSG8I29	256230	CH00092374	23/02/2026	554-1/02	195,23
MPG5550	256230	CH00064263	23/02/2026	554-1/02	195,23
NZN5F81	256230	CH00089638	17/11/2025	554-1/02	195,23
RQM9A20	256230	CH00092149	23/02/2026	763-3/02	293,47
SHJ3H76	256230	CH00091186	25/02/2026	570-3/00	130,16
PPC8H62	256230	CH00091626	12/02/2026	554-1/02	195,23
PPH1A66	256230	CH00091181	19/02/2026	554-1/01	195,23
TTG6F74	256230	CH00091973	13/02/2026	734-0/00	130,16
RBG3H21	256230	CH00092380	25/02/2026	554-1/02	195,23
PPM7H56	256230	CH00089592	12/12/2025	734-0/00	130,16
MQN9069	256230	CH00090198	23/02/2026	734-0/00	130,16
SGL5G37	256230	CH00091648	20/02/2026	734-0/00	130,16
PPK9E26	256230	CH00090196	13/02/2026	581-9/01	880,41
QRB2I59	256230	CH00091972	13/02/2026	762-5/01	293,47
MRJ5I09	256230	CH00091155	10/02/2026	554-1/01	195,23

KUW8452	256230	CH00088136	21/10/2025	554-1/02	195,23
ITL0871	256230	CH00090775	03/02/2026	763-3/01	293,47
MSW7159	256230	CH00091610	12/02/2026	604-1/02	195,23
ODN2316	256230	CH00091837	05/02/2026	518-5/01	195,23
PPD7745	256230	CH00091962	13/02/2026	734-0/00	130,16
RBE4B01	256230	CH00090625	11/02/2026	556-8/00	195,23
PPM2495	256230	CH00084832	19/01/2026	604-1/02	195,23
QTP4H07	256230	CH00091069	21/01/2026	734-0/00	130,16
MRD2190	256230	CH00091866	23/02/2026	518-5/01	195,23
MTA7E50	256230	CH00089230	17/11/2025	554-1/02	195,23
OVH7177	256230	CH00091960	13/02/2026	734-0/00	130,16
KWZ2146	256230	CH00074106	17/11/2025	734-0/00	130,16
ODS7111	256230	CH00091315	02/02/2026	518-5/01	195,23
PPN5705	256230	CH00091838	05/02/2026	518-5/01	195,23
HDZ5560	256230	CH00091964	13/02/2026	734-0/00	130,16
PPY0127	256230	CH00091165	13/02/2026	570-3/00	130,16
LQW1G19	256230	CH00090788	09/02/2026	556-8/00	195,23
GII6E87	256230	CH00091986	23/02/2026	734-0/00	130,16
KVL9356	256230	CH00089594	12/12/2025	763-3/01	293,47
PPM2509	256230	CH00090109	23/02/2026	573-8/00	293,47
OCY9475	256230	CH00090012	27/02/2026	763-3/01	293,47
MSG4672	256230	CH00091860	12/02/2026	518-5/01	195,23

RJX1G08	256230	CH00090208	23/02/2026	707-2/01	293,47
SGC0A02	256230	CH00092936	27/02/2026	554-1/02	195,23
RQT2I74	256230	CH00091967	13/02/2026	734-0/00	130,16
MPH3037	256230	CH00092372	19/02/2026	554-1/02	195,23
PPH7C26	256230	CH00091240	08/01/2026	734-0/00	130,16
SFX5E57	256230	CH00090197	23/02/2026	663-7/01	195,23
ODH4626	256230	CH00084924	23/02/2026	734-0/00	130,16
PPT1G12	256230	CH00087824	14/11/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001076/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SFZ1B02	256230	CH00090496	23/12/2025	554-1/02	195,23
MQX4850	256230	CH00090544	18/12/2025	763-3/02	293,47
BDA6D06	256230	CH00090822	24/02/2026	518-5/01	195,23
PPI2968	256230	CH00092389	25/02/2026	554-1/02	195,23
LUS7G03	256230	CH00092635	27/02/2026	663-7/02	195,23
CRJ4F99	256230	CH00092383	25/02/2026	554-1/02	195,23
LUS7G03	256230	CH00092634	27/02/2026	734-0/00	130,16
SFZ5A64	256230	CH00092024	25/02/2026	734-0/00	130,16
QRG2G34	256230	NC26000121	01/01/2026	500-2/00	586,94

JPK1H56	256230	CH00089208	13/11/2025	554-1/02	195,23
MTE6928	256230	CH00092386	25/02/2026	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**20ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanzio. Registra-se a ausência justificada da conselheira Mirela Silva de Queiroz e da conselheira Ionara Crespo Ferreira Gomes e a presença do conselheiro suplente Leonardo de Almeida Alves. A reunião teve início às 9h21min com a continuação da análise da prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, bem como, instrução do grupo de trabalho. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião ordinária agendada para o dia 11 (onze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h, tendo como pauta: continuação análise da PCM de janeiro de 2026 e fevereiro de 2026. A presente reunião foi encerrada às 11h47min.

Wallane Campos Athanzio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita



Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal Suplente
Representante Eleito

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



**21ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da conselheira Ionara Crespo Ferreira Gomes e da conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva e a presença da conselheira suplente Luciane de Oliveira Pope Mion. A reunião teve início às 13h16min, com a continuidade da análise da prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Na sequência, foram analisados os seguintes processos administrativos: **23520 / 2026** – OFÍCIO Nº 205/2026/IPACI - Reforço quanto ao cumprimento do Regimento Interno - devolvido com ciência; **23659 / 2026** - Comunicação de Renúncia e Indicação de Membro – Conselho Fiscal – devolvido com ciência; **12815 / 2026** – OFÍCIO Nº 012/2026/IPACI/CF - Solicitação de Esclarecimentos – devolvido com ciência; **1306 / 2026** – MEMORANDO/Nº 017/2026/IPACI - Apuração da Taxa de Administração 2026 - devolvido para inclusão de informações dos próximos meses; **29988 / 2026** - OFÍCIO Nº 242/2026/IPACI - Participação de Conselheiros no 59º Congresso Nacional da ABIPEM – devolvido com ciência. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião ordinária agendada para o dia 18 (dezoito) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: continuação análise da PCM de janeiro de 2026 e fevereiro de 2026. A presente reunião foi encerrada às 16h04min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita



Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheiro Fiscal Suplente
Representante Eleito

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



**24ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vítor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. A reunião teve início às 9h50min, com a análise do parecer do Comitê de Investimentos referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. Os membros do Conselho Fiscal realizaram a apreciação das informações apresentadas, verificando os resultados obtidos nas aplicações financeiras, a rentabilidade dos investimentos e a regularidade das movimentações realizadas no período. Durante a análise, foram feitos apontamentos e observações pelos conselheiros, com o objetivo de acompanhar a gestão dos recursos do Instituto e a Política de Investimentos. Em seguida procedeu-se a continuação da prestação de contas mensal referente aos meses de fevereiro e março de 2026. Verificou-se que no Balancete Orçamentário da Receita do mês de fevereiro/2026, os valores das Remunerações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – Principal não correspondem aos rendimentos de liquidez imediata, gerando um lançamento de uma receita contábil a maior. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião ordinária agendada para o dia 03 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: conclusão do relatório trimestral referente a análise do Parecer do Comitê de Investimentos e conclusão da PCM (Prestação de Contas Mensal) de fevereiro e março de 2026. A presente reunião foi encerrada às 12h05min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

fls. 3



Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

fls. 4



Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

fls. 5



**22ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanzio. Registra-se a ausência da conselheira Ionara Crespo Ferreira Gomes. A reunião teve início às 9h30min, com a continuidade da análise da prestação de contas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. Na sequência, foram analisados os seguintes processos administrativos: **33973 / 2026** - OFÍCIO Nº 305/2026/IPACI - Convite para Audiência Pública – encaminhado com a ciência do colegiado; **29988 / 2026** - OFÍCIO Nº 242/2026/IPACI - Participação de Conselheiros no 59º Congresso Nacional da ABIPEM - encaminhado com a ciência do colegiado. Foi elaborada o ofício nº 055/2026/IPACI/CF – com a solicitação do Parecer do Comitê de Investimento relativo ao primeiro trimestre de 2026. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 22 (vinte dois) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h30min, tendo como pauta: continuação análise da PCM de janeiro, fevereiro e março de 2026. A presente reunião foi encerrada às 12h21min.

Wallane Campos Athanzio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

H.G. MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, CNPJ: 28.433.928/0001-89, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação - LO nº 001/2013, com validade até 01/09/2026, para a atividade: 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos. Localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto nº 398 a 400, bairro Jardim Itapemirim, cep nº 29.315-730, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2582026FAT

TORNEARIA SANTA CLARA LTDA - ME, CNPJ:23.351.093/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Corretiva – LOC nº 0042/2026, por meio do processo nº 95055/2025, com validade até 24/05/2028, para a atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálica, ligas metálicas, laminados extrudados, trefilados (móveis, máquinas,tanques, peças, dentro outro), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na rua Geraldo Cortes Fragoso nº 88/90, bairro Campo da Leopoldina, cep 29.305-353, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2552026FAT

REVENDA DE ÁGUA E GÁS CACHOEIRO LTDA, CNPJ: 62.192.947/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Corretiva - LOC nº 0043/2026, por meio do processo 30539/2026, com validade até 24/05/2028, para a atividade 22.04- Armazenamento / ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Rod. ES 489 Cachoeiro X Atílio Vivacqua nº 119, bairro Boa Vista, cep 29.328-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2562026FAT

N4M GRANITOS LTDA, CNPJ: 11.335.990/0001-35, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação e a Alteração da Denominação/Razão Social da LICENÇA de OPERAÇÃO - LO nº 090/2013, por meio do processo nº 37317/2026, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Manoel Faria de Jesus, nº 776, bairro Morro Grande, CEP: 29.322- 000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente denominada SANTA ALICE GRANITOS DO BRASIL LTDA.
Protocolo: 2392026FAT

SUGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 39.814.413/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Renovação da Licença de Operação - LO nº 016/2013, por meio do processo 37267/2026, com validade até 25/08/2026, para a atividade: 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, Localizada em Córrego dos Monos S/nº, CEP: 29.328-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2372026FAT

SOLDACK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.117.842/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação - LOC nº 37/2026, por meio do Processo nº 3149/2025, com validade até 13/05/2028, para a atividade de 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com processo de pintura, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira nº 1141, Bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2352026FAT

DEMETAIS RESÍDUOS E SUCATAS LTDA, CNPJ: 27.810.550/0001-22, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, por meio do processo nº 31165/2026, para a atividade 20.01- Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento, e/ ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1750, no bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1912026FAT

MARBLE SEIXOS LTDA, CNPJ: 40.081.027/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação - LO nº 0024/2026, por meio do processo 52254/2023, com validade até 23/05/2031, para a atividade: 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada em Córrego do Macaco (Itaoca x Alto Gironda) s/nº, bairro Itaóca, cep 29.325-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2572026FAT

ARTE DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 40.254.521/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação da Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 0042/2024, por meio do processo nº 26824/2026, para a atividade 8.02 - Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidos ou não com material plástico, entre outros), com pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, localizada na Rua Apóstolo Pedro, Nº 61, bairro Rui Pinto Bandeira, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2482026FAT

T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS, CNPJ: 38.288.971/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Renovação e Transferência de Titularidade da Licença de Operação Corretiva – LOC N° 0058/2024, por meio do processo digital n° 35359/2026, com validade até 13 de setembro de 2026, para a atividade de 14.02 - Confecção de roupas e artefatos, em tecido, de uso pessoal, doméstico e industrial, com estamparia, tingimento e/ou utilização de produtos químicos, localizada na Rua José de Souza Fernandes N° 59-61, no bairro Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à SCLAN MALHAS LTDA, CNPJ N° 32.468.738/0001-74.
Protocolo: 2252026FAT

INTEGRAN COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.543.676/0001-33, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Renovação da Licença de Operação - LOC n° 0048/2024, por meio do processo n° 33110/2026, válida até 29/07/2026, para a atividade de 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua n° 3106, Distrito de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2432026FAT

J MARTINS ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.984.763/0001-73, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Por Processo Simplificado – LO, n° 0001/2026, por meio do processo n° 20787/2020, com validade até 07/03/2031, para a atividade de 15.26 – Fabricação de rações balanceadas para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), localizada na rua Francisca Dias Siqueira, n° 74, no Bairro: Abelardo Ferreira Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2032026FAT

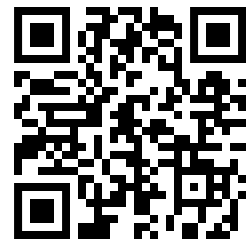
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR